



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº: 006/2013

O Prefeito de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Concurso Público, para provimento de cargos do quadro permanente de servidores.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá à **PERSONA CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**.

1.2. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília.

1.3. Ao número de vagas estabelecidos no Anexo I deste Edital poderão ser acrescidas novas vagas que surgirem, para eventual nomeação dos classificados que estiverem em reserva de contingente, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, e forem autorizadas pela Prefeitura Municipal de Itápolis, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

1.4. O Regime Jurídico dos cargos oferecidos neste Edital será o **CELETISTA**

2. ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

2.1. Especificações e Atribuições

2.1.1. Cargos, número de vagas, requisitos, remuneração e carga horária semanal, constam do Anexo I deste Edital.

2.1.2. Principais atribuições dos cargos constam do Anexo II deste Edital.

3. REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

3.1. O candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, será investido no cargo de acordo com as disposições do item 13 deste Edital, se atendidas as seguintes exigências:

a) seja brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que goze das prerrogativas do art. 12 e do Inciso I do art. 37 da Constituição da República;

b) gozar dos direitos políticos;

c) ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;

f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que poderá ser aferida mediante perícia médica, realizada por médico indicado pela Prefeitura Municipal de Itápolis.

g) comprovar escolaridade exigida para o cargo, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital.

h) comprovar residência para o Distrito ao qual se inscreveu, para os seguintes cargos:

- Monitor de Informática - Distrito de Nova América
- Monitor de Informática - Distrito de Tapinas
- Guarda Civil Municipal 2º Classe Feminino - Distrito de Nova América
- Guarda Civil Municipal 2º Classe Feminino - Distrito de Tapinas
- Guarda Civil Municipal 2º Classe Masculino - Distrito de Nova América
- Guarda Civil Municipal 2º Classe Masculino - Distrito de Tapinas
- Executor de Serviços Gerais – Distrito Nova América
- Executor de Serviços Gerais – Distrito Tapinas



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

3.2. Os requisitos descritos no item 3.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da posse através de documentação original, juntamente com cópia.

3.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3.1 deste Edital impedirá a posse do candidato.

4. DA DIVULGAÇÃO

4.1. A divulgação do Edital do Concurso Público será da seguinte forma:

4.1.1. O **Edital na íntegra** será publicado no endereço eletrônico da Persona Capacitação (www.personacapacitacao.com.br), endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Itápolis (www.itapolis.sp.gov.br) e quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itápolis.

4.1.2. O **Extrato do Edital** será publicado na Imprensa Oficial do Município e Jornais Regionais.

4.2. Os demais atos pertinentes ao certame serão publicados na Imprensa Oficial do Município, no endereço eletrônico da Persona Capacitação (www.personacapacitacao.com.br), endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Itápolis (www.itapolis.sp.gov.br) e quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itápolis.

4.3. **É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referentes a este Concurso Público que sejam publicados através dos meios de divulgação acima citados.**

4.4. Não haverá avisos pelos correios dos atos do certame, presumindo-se que os candidatos estão cientificados dos atos concernentes ao concurso público nos termos dispostos nos itens 4.1. a 4.4. deste Edital.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Disposições Gerais

5.1.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

5.1.2. Antes de efetuar a inscrição e o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos.

5.1.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5.1.5. A inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

5.1.6. Os candidatos poderão concorrer para mais de um cargo, devendo indicá-lo no ato da Inscrição, conforme discriminado no Anexo I deste Edital, observando os blocos de cargos em que as provas serão realizadas simultaneamente, evitando-se assim, inscrever-se para cargos em que a aplicação da prova seja simultânea, conforme segue:

BLOCO I	BLOCO II
Agente de Combate a Endemias	Agente de Organização Escolar
Agente de Saneamento	Artesão
Almoxarife	Auxiliar de Dentista
Assistente Social	Biólogo
Auxiliar de Farmácia	Cirurgião Dentista - Pediatra
Auxiliar Técnico de Enfermagem	Cirurgião Dentista - Endodontista
Borracheiro	Cirurgião Dentista Ortodontia
Cirurgião Dentista	Contador



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

Cirurgião Dentista – Prótese Dentária	Eletricista
Cirurgião Dentista –Periodontista	Enfermeiro
Encanador	Escriturário
Enfermeiro Especialista em Psiquiatria	Executor de Serviços Gerais - Sede
Executor de Serviços Gerais – Distrito Nova América	Fiscal Tributário
Executor de Serviços Gerais – Distrito Tapinas	Fonoaudiólogo
Fiscal de Obras e Posturas Municipais	Jardineiro
Fisioterapeuta	Mecânico de Veículos Leves
Guarda Civil Municipal 2º Classe Feminino - Distrito de Nova América	Médico Clínico Geral
Guarda Civil Municipal 2º Classe Feminino - Distrito de Tapinas	Médico do Trabalho
Guarda Civil Municipal 2º Classe Masculino - Distrito de Nova América	Médico Ortopedista
Guarda Civil Municipal 2º Classe Masculino - Distrito de Tapinas	Monitor de Dança
Lavador/Lubrificador	Monitor de Informática - Distrito de Nova América
Mecânico de Veículos Pesados	Monitor de Informática - Distrito de Tapinas
Médico Cardiologista	Monitor de Prática Desportiva – Capoeira
Médico Cirurgião Geral	Monitor de Prática Desportiva – Judô
Médico Clínico Geral II	Monitor de Práticas Musicais – Bateria
Médico Dermatologista	Monitor de Práticas Musicais – Instrumentos de Sopro
Médico Endocrinologista	Monitor de Práticas Musicais – Violão
Médico Geriatria	Motorista
Médico Ginecologista/Obstetra	Nutricionista
Médico Neurologista	Pedreiro
Médico Oftalmologista	Psicólogo Clínico
Médico Ortopedista e Traumatologista	Psicopedagogo
Médico Otorrinolaringologista	Técnico de Segurança do Trabalho
Médico Pediatra	Técnico em Topografia
Médico Reumatologista	Terapeuta Ocupacional
Médico Ultrassonografista/Radiologista	Treinador Desportivo
Médico Urologista	
Monitor de Informática – Sede	
Monitor de Prática Deportiva – Kickboxing	
Monitor de Prática Desportiva – Boxe	
Monitor de Práticas Musicais – Contra-baixo	
Monitor de Práticas Musicais – Teclado	
Monitor de Práticas Musicais – Violino	
Operador de Máquinas	
Pintor	
Protético	
Secretário de Escola	
Técnico em Radiologia	
Técnico em Suporte de Informática	

5.1.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de alteração de opção referente ao cargo.

5.1.8. Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas, alteração de locais de realização das provas e alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.

5.1.9. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5.2. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO.

5.2.1. Para formalizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.personacapacidade.com.br, da seguinte forma:

- Acesse o site www.personacapacidade.com.br;
- Localize a tabela com o título “Faça sua Inscrição”;
- Clique em Concurso Público 006/2013 – Itápolis/SP;
- Preencha corretamente todos os campos do formulário de inscrição;
- Verifique os dados preenchidos estão corretos;
- Clique em **Finalizar**;



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

- Na sequência o sistema irá gerar o comprovante de inscrição/boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser impresso e pago nas agências bancárias ou correspondentes.

5.2.2. Período e Procedimentos para Inscrição: Serão realizadas exclusivamente através de Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.personacapacitacao.com.br, das **08h do dia 15 de outubro de 2013 até as 22h do dia 11 de novembro de 2013.**

5.2.3. O valor da Taxa de Inscrição a ser pago em moeda corrente para participação neste CONCURSO PÚBLICO será descrito no **Anexo I.**

5.2.4. Após a emissão do boleto, o candidato terá uma data determinada para efetuar o pagamento. O candidato que não efetuar o pagamento do boleto poderá gerar novo documento para pagamento (boleto), se dentro do prazo previsto no item **5.2.2.**

5.2.5. O não pagamento do boleto na data nele especificada, acarretará o cancelamento da inscrição do candidato.

5.2.6. A Prefeitura de Itápolis e a PERSONA CAPACITAÇÃO não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário e da 2ª via do boleto bancário.

5.3. São condições de inscrição.

5.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

5.3.2. Ser maior de 18 anos;

5.3.3. Estar com o título eleitoral em vigor e ter votado ou justificado a ausência nas últimas 3 (três) eleições;

5.3.4. Estar em dia com o serviço militar, quando do sexo masculino.

5.4. O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, salvo nas hipóteses de cancelamento ou não realização do Concurso Público.

5.5. O candidato é responsável pelos dados informados por ele no ato da inscrição.

5.6. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea, bem como, não serão aceitos pedidos de alteração de cargos, verificando, a qualquer tempo, o recebimento da inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

5.7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou documentos.

5.8. Compete à **Comissão Municipal para Execução e Acompanhamento do Concurso Público**, o indeferimento das inscrições quando ocorrerem irregularidades.

5.9. Do indeferimento do pedido, caberá recurso dirigido a **Comissão Municipal para Execução e Acompanhamento do Concurso Público**, a ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado.

5.10. Interposto o recurso, e não tendo havido decisão, o candidato poderá participar condicionalmente das provas que se realizarem.



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

5.11. Qualquer dúvida que o candidato tenha, que não esteja esclarecida neste edital, deverá ser encaminhada a Pessoa Capacitação, por meio do endereço de e-mail: contato@personacapacitacao.com.br.

5.12. Os candidatos deverão assinalar, quando da inscrição, ser portadores de deficiência, especificando-a, e submeterem-se quando convocados, a exame médico, que concluirá sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

6. VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

6.1. Disposições Gerais

6.1.1. Das vagas oferecidas neste Edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Concurso Público, 5% (cinco por cento) por cargo, serão destinadas as pessoas com deficiência, e providas na forma do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

6.1.2. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

6.1.3. A **PCD**, ao se inscrever no Concurso Público, deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo ao qual pretende concorrer com a sua deficiência.

6.1.4. As **PCD**, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

6.1.5. Para fins de reserva de vagas prevista no item 6.1.1. deste Edital, somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, conforme as seguintes definições:

a) Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;

b) Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5, no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;

d) Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;

e) Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

6.2. Procedimentos Especiais para Inscrição

6.2.1. A **PCD**, durante o preenchimento do Formulário de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 5. e seus subitens deste Edital, deverá indicar qual o tipo de deficiência, passando assim concorrer às vagas destinadas às **PCD**;



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

6.2.2. O candidato **PCD** que não preencher os campos específicos do Formulário de Inscrição e não cumprir o determinado neste edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.2.3. O candidato **PCD** que desejar concorrer a vagas de ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Formulário de Inscrição, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para **PCD**, conforme disposição legal.

6.2.4. O candidato deverá apresentar até o último dia de inscrição o Laudo Médico, original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, da seguinte forma:

I) pessoalmente, através de terceiros ou via sedex para: **PERSONA**, situada na **Rua Rio Grande do Sul, nº 2885- Coester, Fernandópolis, SP**, CEP- 15.600-000, das 8h às 11h ou das 13h às 17h.

6.2.4.1. O Laudo Médico mencionado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da **PERSONA**.

6.2.4.2. Os candidatos **PCD** poderão ser submetidos à perícia médica, com vistas a verificar existências e a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, de acordo com o Decreto Federal nº 3298/1999 e suas alterações, para fins de confirmação da inscrição a ser realizada por Equipe Multiprofissional designada pela **PERSONA CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI.**, em período estabelecido.

6.2.4.3 As **PCD** participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e a avaliação das provas.

6.2.4.4. Em caso de não ser realizada perícia médica no ato da inscrição, fica reservado ao Município de Itápolis o direito de ser realizada antes da posse do candidato, nos termos previstos na cláusula 6.4.2. e comprovada a inexistência ou incompatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo, o candidato será eliminado.

6.2.4.5. Não ocorrendo à aprovação de candidatos **PCD** em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo Concurso Público, nos termos da legislação vigente, respeitada a ordem de classificação.

6.3. Solicitação de Condições Especiais para Realização das Provas

6.3.1. O candidato **PCD** poderá requerer a condição especial para a realização das provas, indicando a condição de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº. 3.298/1999 e suas alterações.

6.3.2. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato **PCD**, assim considerada aquela que possibilita a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela **PERSONA CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI.**

6.3.3. O candidato **PCD** deverá apresentar até o último dia de inscrição, a Solicitação para Condições Especiais para a realização da prova (Anexo VIII), acompanhada do Laudo Médico, pessoalmente, através de terceiros ou via sedex para: **PERSONA CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**, situada na **Rua Rio Grande do Sul, nº 2885- Coester, Fernandópolis, SP**, CEP- 15.600-000, das 8h às 11h ou das 13h às 17h.

6.3.4. Os candidatos deverão observar o período para solicitação das condições especiais para realização das provas, nos termos no item 6.3.3. deste Edital, sob pena de não terem concedidas às condições solicitadas, seja qual for o motivo alegado.

6.3.5. Na falta do Laudo Médico ou não contendo este as informações indicadas no item 6. e seus subitens ou for entregue fora do prazo, o candidato perderá o direito de concorrer às vagas destinadas neste Edital, aos candidatos portadores de deficiência, mesmo que declarada tal condição no Formulário de Inscrição, bem como não terá atendida a condição especial para realização das provas.



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

6.3.6. O candidato **PCD** que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá entregar parecer emitido por especialista da área de sua deficiência justificando a necessidade de tempo adicional, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, juntamente com a Solicitação para Condições Especiais para a realização da prova (Anexo VIII).

6.3.7. Aos deficientes visuais (cegos), que solicitarem prova especial em Braille, serão oferecidas provas nesse sistema.

6.3.8. Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 22.

6.3.9. O deferimento dos pedidos de condições especiais para realização das provas fica condicionado à indicação constante no Laudo Médico de que trata o item 6.2.4. deste Edital.

6.4. A **PERSONA** publicará conforme subitem 4.2., a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições como **PCD** e/ou pedido de condições especiais indeferidos, de acordo com o Laudo Médico e parecer da Equipe Multiprofissional quando for o caso.

6.4.1. O candidato disporá de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação da relação citada no item 6.4., para contestar o indeferimento por meio de recurso.

6.4.2. Os candidatos que fizerem suas inscrições como PCD e não atenderem as exigências previstas no Item 6 do Edital, serão considerados como candidatos de ampla concorrência e seu número de inscrição deverá constar na lista de homologação principal.

6.4.3. O recurso direcionado à **PERSONA** deverá ser entregue, diretamente pelo candidato ou por terceiro, com indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, no prazo determinado no item 6.4.1., **na Prefeitura de Itápolis, Av. Florêncio Terra, 399 - Centro - Itápolis/SP - CEP 14.900-000.**

6.4.4. Os Recursos deverão ser entregues digitados, em 02 (duas) vias (original e cópia) no Setor de Protocolo da Prefeitura de Itápolis.

6.4.5. Não serão considerados os recursos encaminhados via fax, telegrama, internet ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste edital, assim como aqueles apresentados fora do prazo determinado no item 6.4.1. deste Edital.

6.4.6. Não serão aceitos pedidos de revisão após o prazo determinado no item 6.4.1. deste Edital.

7. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

7.1. O Concurso Público será composto de:

- a) PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos a todos os cargos.
- b) PROVA PRÁTICA**, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos aos cargos de Artesão, Borracheiro, Eletricista, Encanador, Executor de Serviços Gerais – Distrito Nova América, Executor de Serviços Gerais – Distrito Tapinas, Executor de Serviços Gerais - Sede, Jardineiro, Mecânico de Veículos Leves, Mecânico de Veículos Pesados, Monitor de Informática, Monitor de Informática - Distrito de Nova América, Monitor de Informática - Distrito de Tapinas, Motorista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Pintor, Técnico em Suporte de Informática.
- c) TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**, de caráter eliminatório e classificatório, para os candidatos aos cargos de Agente de Combate a Endemias, Guarda Civil Municipal 2º Classe Feminino - Distrito de Tapinas, Guarda Civil Municipal 2º Classe Masculino - Distrito de Tapinas, Guarda Civil Municipal 2º Classe Feminino - Distrito de Nova América, Guarda Civil Municipal 2º Classe Masculino - Distrito de Nova América.
- d) EXAME MÉDICO ESPECÍFICO**, de caráter eliminatório, para os candidatos aos cargos de Guarda Civil Municipal 2º Classe Feminino - Distrito de Tapinas, Guarda Civil Municipal 2º Classe Masculino - Distrito de Tapinas, Guarda Civil Municipal 2º Classe Feminino - Distrito de Nova América, Guarda Civil Municipal 2º Classe Masculino - Distrito de Nova América.



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

e) **INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, de caráter eliminatório, para os candidatos aos cargos de Guarda Civil Municipal 2º Classe Feminino - Distrito de Tapinas, Guarda Civil Municipal 2º Classe Masculino - Distrito de Tapinas, Guarda Civil Municipal 2º Classe Feminino - Distrito de Nova América, Guarda Civil Municipal 2º Classe Masculino - Distrito de Nova América.

f) **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, de caráter eliminatório, para os candidatos aos cargos de Guarda Civil Municipal 2º Classe Feminino - Distrito de Tapinas, Guarda Civil Municipal 2º Classe Masculino - Distrito de Tapinas, Guarda Civil Municipal 2º Classe Feminino - Distrito de Nova América, Guarda Civil Municipal 2º Classe Masculino - Distrito de Nova América.

8. DAS PROVAS

8.1. DA PROVA OBJETIVA – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

8.1.1. A realização da Prova Objetiva está prevista para o dia **08 de dezembro de 2013 em horários e locais a serem divulgados após a Homologação das Inscrições**. As Provas objetivas para todos os cargos constantes do anexo I, tem caráter eliminatório e classificatório sendo composta de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) opções de resposta, das quais apenas uma preenche corretamente os requisitos da questão.

8.1.2. As provas serão realizadas no Município de Itápolis, caso haja qualquer impedimento para realização das provas na data/horário especificados, será publicada retificação nos meios previstos no item 4.2.

8.1.3. As provas objetivas de múltipla escolha terão duração máxima de **03 (três) horas**, para todos os cargos.

8.1.4. O presente Edital tem o conteúdo programático especificado em seu Anexo V.

8.1.5. A prova objetiva de múltipla escolha será atribuída um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. O candidato, para ser classificado, deverá obter um mínimo de **50 (cinquenta) pontos**.

8.1.6. O nível de complexidade e exigência quanto ao conteúdo das provas variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para preenchimento do cargo ao qual o candidato estiver concorrendo.

8.1.7. Os candidatos que obtiverem os pontos necessários e forem classificados, serão submetidos gradativamente e na ordem decrescente de classificação à Avaliação Médica, e também de acordo com o edital de convocação, à medida do surgimento de vagas no Quadro de Servidores do Município ou a critério da Administração Municipal, sendo a mesma de caráter eliminatório, conforme o laudo médico fornecido pelo profissional designado, especialmente para esta finalidade.

8.1.8. Na hipótese de anulação de questões da prova, serão pontuadas para os candidatos que não estiverem com a pontuação correta em determinada questão.

8.1.9. Não serão contados os pontos:

A – Das questões da prova assinaladas no cartão de respostas que contenham emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;

B – Das questões da prova que contenham mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;

C – Das questões da prova que não estiverem assinaladas no cartão de respostas;

D – Da prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.

8.1.10. Para a realização da prova, respondida em cartão de respostas, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica de escrita preta ou azul (escrita normal).

8.1.11. Os candidatos somente poderão se retirar do local da prova depois de transcorrido o tempo mínimo de **1h (uma hora)** do início da mesma.

8.1.12. Para realização das provas, o candidato deverá portar somente caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha;

8.1.13. Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente.



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

8.1.14. Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento na Prova Objetiva, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato do certame.

8.1.15. É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário, divulgados pela organização do Concurso Público, e nem haverá segunda chamada para prova.

8.1.16. Será automaticamente ELIMINADO do certame o candidato que, durante a realização da prova:

- usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
- utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- utilizar-se ou deixar ligados quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
- faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas,
- descumprir as instruções contidas no formulário intitulado Instruções para Realização da Prova;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8.1.17. Não será permitido, durante o período de prova, o porte de arma, não podendo o candidato adentrar ao recinto da realização das provas portando arma de fogo ou outra.

8.1.18. Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar:

A – Comprovante de Inscrição;

B – Cédula de Identidade, CNH, CTPS ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação com foto.

8.1.18.1. Não serão aceitas cópias de documentos, ainda que autenticadas ou protocolos para substituir os documentos de identificação.

8.1.19. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com antecedência mínima de **30 (trinta)** minutos em relação ao início da mesma. **Não será admitido ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.**

8.1.20. Os portões dos locais de realização das provas serão trancados no horário fixado para o seu início, em hipótese alguma será permitida a entrada após este horário.

8.1.21. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

8.1.22. O candidato, ao encerrar a prova, entregará ao fiscal de prova/sala o cartão resposta e o caderno de prova.

8.1.23. Os gabaritos da prova estarão disponíveis no site da Persona (www.personacapacitacao.com.br), no dia seguinte a realização da prova, a partir das 18h.

8.1.24. Os candidatos só poderão levar consigo o caderno de questões depois de transcorrido o tempo mínimo de **1h30 (uma hora e trinta minutos)** do início da prova.

8.1.25. O caderno de questões é de propriedade intelectual da Persona Capacitação Assessoria e Consultoria EIRELI. É expressamente vedada a reprodução, comercialização, publicação ou distribuição, da totalidade ou de parte das informações do caderno de questões.

8.2. DA PROVA PRÁTICA – CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA

8.2.1. Serão submetidos à Prova Prática os candidatos classificados para os cargos de:

- Artesão;
- Borracheiro;
- Eletricista;



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

- d) Encanador;
- e) Executor de Serviços Gerais – Distrito Nova América;
- f) Executor de Serviços Gerais – Distrito Tapinas;
- g) Executor de Serviços Gerais - Sede;
- h) Jardineiro;
- i) Mecânico de Veículos Leves;
- j) Mecânico de Veículos Pesados;
- k) Monitor de Informática;
- l) Monitor de Informática - Distrito de Nova América;
- m) Monitor de Informática - Distrito de Tapinas;
- n) Motorista;
- o) Operador de Máquinas;
- p) Pedreiro;
- q) Pintor;
- r) Técnico em Suporte de Informática.

8.2.2. Para a prova prática serão convocados os primeiros 30 (trinta) candidatos habilitados e classificados na prova objetiva, ou seja, aqueles que atingiram 50 (cinquenta) pontos ou mais, atingido o limite, e havendo empate nesta última colocação todos os candidatos nestas condições serão convocados.

8.2.3. As provas práticas serão realizadas no município de Itápolis, em data e horários a serem agendados após a divulgação da Lista de Classificação nos meios previstos neste Edital.

8.2.4. A prova prática será valorada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.2.5. A Média Final será feita pela somatória das notas nas Provas Objetivas e Práticas.

8.2.6. O Detalhamento das Provas Práticas está descrito no Anexo V deste Edital.

8.3. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO

8.3.1 Os candidatos inscritos para os cargos de: Agente de Combate a Endemias, Guarda Civil Municipal 2º Classe Feminino - Distrito de Tapinas, Guarda Civil Municipal 2º Classe Masculino - Distrito de Tapinas, Guarda Civil Municipal 2º Classe Feminino - Distrito de Nova América, Guarda Civil Municipal 2º Classe Masculino - Distrito de Nova América, classificados na prova objetiva serão convocados para o Teste de Aptidão Física.

8.3.2. Para o Teste de Aptidão Física serão convocados os primeiros 30 (trinta) candidatos habilitados e classificados na prova objetiva, ou seja, aqueles que atingiram 50 (cinquenta) pontos ou mais, atingido o limite, e havendo empate nesta última colocação todos os candidatos nestas condições serão convocados.

8.3.3. O Teste de Aptidão Física tem caráter eliminatório.

8.3.4. O Teste de Aptidão Física será realizado no município de Itápolis - SP, em local, data e horário a ser divulgado após a publicação do resultado das provas objetivas, conforme item 4 do presente edital.

8.3.5. O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física deverá apresentar no dia agendado, Atestado Médico emitido com no máximo 5 (cinco) dias de antecedência à data do Teste, especificando que o candidato está "APTO PARA REALIZAR ESFORÇO FÍSICO".

8.3.6. A não apresentação do atestado pelo candidato, impedirá o mesmo de realizar o Teste, eliminando-o automaticamente do Concurso.

8.3.7. O candidato deverá apresentar-se no local para a realização do Teste com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado.

8.3.8. O candidato deverá apresentar-se munido de documento de identidade original, trajando roupa apropriada para o Teste, ou seja, calção e camiseta ou agasalho, e calçando tênis.

8.3.9. A etapa que precede o Teste destinada a preparação e aquecimento é de total responsabilidade do candidato não podendo interferir no andamento do Teste.



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

8.3.10. A PERSONA CAPACITAÇÃO se reserva o direito de a qualquer momento interromper o Teste uma vez que as condições climáticas não permitam a sua realização, assim sendo será designada uma nova data para a realização do Teste a ser divulgado de conformidade com o item 4 do presente Edital.

8.3.11 O Teste de Aptidão Física será pontuado de 0 a 100 pontos.

8.3.12 O candidato que não obtiver a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos será automaticamente eliminado do Concurso.

8.3.13. O candidato que não comparecer ao Teste de Aptidão Física será automaticamente eliminado do Concurso.

8.3.14. O candidato que no momento da realização do Teste de Aptidão Física apresentar qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo tais como luxações, contusões, fraturas, e outros que o impossibilitem de realizar o Teste será automaticamente eliminado do Concurso.

8.3.15. Em hipótese nenhuma será realizada segunda chamada para a realização do Teste, o candidato que não comparecer ao mesmo será automaticamente eliminado do Concurso.

8.3.16. Os exercícios físicos aplicados no Teste de Aptidão Física serão pontuados da seguinte forma:

SEXO MASCULINO

a) Corrida (12 minutos)

Até 1999m = Insuficiente

De 2000m a 2199m = Regular

De 2200m a 2399m = Bom

Acima de 2400m = Muito Bom

b) Flexão Abdominal (em 1 minuto)

Até 22 = Insuficiente

De 23 a 30 = Regular

De 31 a 36 = Bom

Acima de 37 = Muito Bom

c) Flexão de Braço (em 1 minuto)

Até 20 = Insuficiente

De 21 a 24 = Regular

De 25 a 29 = Bom

Acima de 30 = Muito Bom

SEXO FEMININO

a) Corrida (12 minutos)

Até 1799m = Insuficiente

De 1800m a 1999m = Regular

De 2000m a 2199m = Bom

Acima de 2200m = Muito Bom

b) Flexão Abdominal (em 1 minuto)

Até 20 = Insuficiente

De 21 a 28 = Regular

De 29 a 34 = Bom

Acima de 35 = Muito Bom

c) Flexão de Braço (em 1 minuto)

Até 18 = Insuficiente

De 19 a 22 = Regular

De 23 a 27 = Bom

Acima de 28 = Muito Bom

8.3.17. Todos os exercícios que serão aplicados no Teste de Aptidão Física serão demonstrados pelos avaliadores antes de seu início.

8.3.18. Descrição dos exercícios a serem aplicados no Teste de Aptidão Física:

a) Corrida: O candidato deverá percorrer a distância determinada pelo avaliador sendo permitidas eventuais paradas e trechos em marcha.

b) Flexão Abdominal: O candidato deverá realizar flexões abdominais (remador), sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, em posição superior os cotovelos deverão ultrapassar a posição dos joelhos junto ao tórax e os braços deverão estar esticados tanto na posição superior como na inferior encostando as costas das mãos no solo onde será feita a contagem.

c) Flexão de Braço: O candidato deverá realizar flexões de braço, sucessivas sem interrupção dos movimentos no ritmo que melhor lhe convier, os movimentos deverão ser realizados com as mãos apoiadas no solo e as pernas estendidas apoiando as pontas dos pés no solo, após, flexionar o cotovelo, aproximando o peito do solo e em seguida voltar a posição inicial onde será feita a contagem.



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

8.4. DO EXAME MÉDICO ESPECÍFICO - ELIMINATÓRIO

8.4.1. Os candidatos inscritos para os cargos de Guarda Civil Municipal 2º Classe Feminino - Distrito de Tapinas, Guarda Civil Municipal 2º Classe Masculino - Distrito de Tapinas, Guarda Civil Municipal 2º Classe Feminino - Distrito de Nova América, Guarda Civil Municipal 2º Classe Masculino - Distrito de Nova América, classificados no Teste de Aptidão Física serão convocados para o Exame Médico Específico.

8.4.2. O Exame Médico Específico tem caráter eliminatório.

8.4.3. O Exame Médico Específico será realizado no município de Itápolis - SP, em local, data e horário a ser divulgado após a publicação do resultado do Teste de Aptidão Física, conforme item 4 do presente edital.

8.4.4. O Exame Médico Específico será realizado sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itápolis - SP.

8.4.5. O Exame Médico Específico visa estabelecer se o candidato esta apto a desempenhar as funções do cargo, será considerado APTO ou INAPTO no mesmo.

8.4.6. O candidato considerado INAPTO, será informado ao final do Exame Médico Específico pelo Perito Médico juntamente com a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso e pela coordenação de concursos da PERSONA CAPACITAÇÃO.

8.4.7. O candidato considerado INAPTO, será automaticamente eliminado do Concurso.

8.4.8. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos para a realização do Exame Médico Específico em outro dia ou horário.

8.4.9. O candidato que não comparecer ao Exame Médico Específico será automaticamente eliminado do Concurso.

8.4.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos para a realização de novo Exame Médico Específico.

8.5. INVESTIGAÇÃO SOCIAL - ELIMINATÓRIA

8.5.1. Os candidatos inscritos para os cargos de Guarda Civil Municipal 2º Classe Feminino - Distrito de Tapinas, Guarda Civil Municipal 2º Classe Masculino - Distrito de Tapinas, Guarda Civil Municipal 2º Classe Feminino - Distrito de Nova América, Guarda Civil Municipal 2º Classe Masculino - Distrito de Nova América e considerados APTOS no Exame Médico Específico serão encaminhados para a Investigação Social.

8.5.2. A Investigação Social tem caráter eliminatório.

8.5.3. O próprio candidato fornecerá os dados para a Investigação Social.

8.5.4. O candidato que se recusar a fornecer os documentos e as informações necessárias a Investigação Social, ou dificulte a mesma estará automaticamente eliminado do Concurso.

8.5.5. Este procedimento tem por objetivo avaliar se o candidato tem condições para desempenhar as funções do cargo, buscando através da Investigação identificar condutas inadequadas tais como: antecedentes criminais, procurados pela Justiça, comportamentos violentos e agressivos, toxicômanos, alcoólatras, desajustados no serviço militar obrigatório, possuidores de certificados escolares falsos, inidôneos ou não reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura.

8.5.6. A Investigação Social é um procedimento executado de forma sigilosa que visa apurar se o candidato possui conduta e idoneidade compatível com o perfil exigido para o cargo, averiguando sua vida pregressa e atual no que diz respeito ao seu comportamento moral, social, profissional e escolar.

8.5.7. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a Investigação Social:

- Cópia autenticada da cédula de identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado no qual tenha residido nos últimos 3 anos;



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

d) Certidão de Distribuições Criminais da Comarca de Itápolis - Cartório Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3 (três) anos, caso contrário, deverá apresentar a certidão da comarca onde residiu nos últimos 3 (três) anos;

e) Certidão de Distribuições Criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar Federal, para fins de concurso, das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

f) Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal;

8.5.8. Caso o candidato tenha sido servidor público, o mesmo deverá entregar a comprovação do motivo da demissão, dispensa ou exoneração, no caso de ex-servidor civil ou militar federal, estadual ou municipal, para verificar eventuais impedimentos para o exercício da função pública.

8.5.9. Caso fique comprovado que o candidato possui condenação em qualquer tipo de crime o mesmo será automaticamente eliminado do Concurso.

8.5.10. A Prefeitura Municipal de Itápolis - SP, poderá solicitar outros documentos além dos exigidos no item **8.5.7.** do presente Edital.

8.5.11. O candidato considerado INAPTO na Investigação Social será eliminado automaticamente do Concurso.

8.6. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - ELIMINATÓRIA

8.6.1. Os candidatos considerados APTOS na Investigação Social serão convocados para a Avaliação Psicológica.

8.6.2. A Avaliação Psicológica tem caráter eliminatório.

8.6.3. A Avaliação Psicológica será realizada no município de Itápolis - SP, em local, data e horário a ser divulgado após a publicação do resultado da Investigação Social, conforme item 4 do presente edital.

8.6.4. A Avaliação Psicológica tem por objetivo avaliar o perfil psicológico do candidato verificando as características de sua personalidade (psicopatologias, autocrítica, agressividade, tensão psíquica, energia psíquica, controle emocional, impulsividade, maturidade e ansiedade), necessárias ao desempenho das funções do cargo de Guarda Municipal, através de testes validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia e embasados em normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza e poderão ser aplicados individual ou coletivamente.

8.6.5. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos para a realização da Avaliação Psicológica em outro dia, local ou horário.

8.6.6. O candidato que não comparecer na Avaliação Psicológica será automaticamente eliminado do Concurso.

8.6.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos para a realização de nova Avaliação Psicológica.

8.6.8. O candidato será considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO como efeito da conclusão da Avaliação Psicológica.

8.6.7. O candidato considerado NÃO RECOMENDADO, será automaticamente eliminado do Concurso.

9. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE.

9.1. A classificação final dos candidatos, em ordem decrescente de nota final, será feita de acordo com a pontuação total obtida.

9.2. Havendo empate na totalização dos pontos, o candidato terá preferência nos seguintes termos:

9.2.1. O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, na data do término das inscrições;

9.2.2. Aplicado o disposto no item 9.2.1. e persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que, na ordem a seguir, tenha obtido, sucessivamente, em cada cargo:



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

a) o maior número de pontos na prova de Conhecimento Específico.

b) o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa.

9.2.3. Aplicado o disposto no item anterior e persistindo o empate, será dada preferência, para efeito de classificação, ao candidato de maior idade, assim considerando “dia, mês e ano do nascimento”, e desconsiderando “hora de nascimento”;

9.2.4. Ainda assim, persistindo o empate com aplicação do item 9.2.3., será dada preferência ao candidato que possuir maior número de dependentes (cônjuge e filhos);

9.2.5. Persistindo o empate com aplicação do item 9.2.4., será dada preferência ao processado que estiver desempregado ou há mais tempo em tal situação;

9.2.6. Não sendo possível a aplicação do dispositivo 9.2.5., ou ainda persistindo o empate, será efetuado sorteio para definição de ordem de classificação.

9.2.7. A relação com o resultado dos candidatos classificados será disponibilizada conforme subitem 4.2.

9.2.8. O candidato **PCD** irá figurar na lista de classificação correspondente às vagas de ampla concorrência, porém seu nome será publicado com a indicação de pessoa com deficiência.

9.2.9. O Resultado Final deste Concurso Público contendo as relações discriminadas nos itens 9.2.7. e 9.2.8. será disponibilizado conforme subitem 4.2.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, nas seguintes situações:

a) de qualquer questão da prova objetiva, a contar da publicação do gabarito;

b) contra a totalização dos pontos obtidos na prova Objetiva, desde que se refira a erro de cálculo das notas;

c) do indeferimento contra erros ou omissões na atribuição de notas ou na classificação, a contar da data da divulgação do resultado final das provas;

d) da Classificação final desde que seja comprovado erro material, a contar da data da divulgação do resultado.

10.2. Os prazos exigidos neste Edital só iniciarão e terminarão em dias úteis, e serão contados da seguinte forma: incluir-se-á o dia de início e o dia do final.

10.3. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

10.4. Os recursos mencionados no item 10.1. deste Edital, direcionados à **PERSONA** deverão ser entregues, diretamente pelo candidato ou por terceiro, com indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, no prazo determinado no item 10.1., **Prefeitura de Itápolis, Av. Florêncio Terra, 399 - Centro - Itápolis/SP - CEP 14.900-000**

10.5. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, Internet, via Correios ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste edital, assim como aqueles apresentados fora do prazo determinado no item 10.1. deste Edital.

10.6. Os Recursos deverão ser entregues digitados, em 02 (duas) vias (original e cópia) na Prefeitura Municipal de Itápolis.

10.7. O recurso deverá obedecer às seguintes determinações:

a) ser digitado ou datilografado e entregue em 02 (duas) vias (original e cópia);



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

- b) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescida de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos;
- c) ser apresentado de forma independente para cada questão, ou seja, cada questão recorrida deverá ser apresentada em folha separada conforme modelo do Anexo VII.

10.8. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento mencionado no item 10.1. deste Edital, devidamente fundamentado.

10.9. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 10.1.

10.10. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizada através do site da empresa: www.personacapacitacao.com.br.

10.11. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes na prova, independente de interposição de recurso.

10.12. Alterado o gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

10.13. Na ocorrência dos dispostos nos itens 10.11. e 10.12. deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

10.14. Os candidatos deverão identificar as razões recursais, inclusive sobre a necessidade de vista do gabarito e caderno de provas. Ficará a critério da **PERSONA CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI.**, decidir o meio pelo qual o candidato terá concedida a vista ao Caderno de Questões e/ou Cartão de Respostas.

11. HOMOLOGAÇÃO

11.1. O Resultado Final do concurso será homologado pela Prefeitura Municipal de Itápolis.

11.2. O ato de homologação do resultado final deste Concurso Público será publicado, conforme o Item 4.

12. NOMEAÇÃO

12.1. Concluído este Concurso Público e homologado o resultado final, a concretização do ato de nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade deste Concurso Público, à conveniência da administração e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

12.2. Em caso de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade deste Concurso Público, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, poderão ser nomeados mais candidatos aprovados, de acordo com a estrita ordem de classificação, sendo 5% (cinco por cento) delas destinadas aos candidatos inscritos como PCD.

12.3. A nomeação dos candidatos com deficiência aprovados e classificados neste Concurso Público observará, para cada cargo, a proporcionalidade e a alternância com os candidatos de ampla concorrência.



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

12.4. Em qualquer hipótese, a aprovação neste concurso público não implica na obrigatoriedade de nomeação e eventual e respectiva posse, **por parte da Prefeitura Municipal de Itápolis, cujas convocações obedecerão aos critérios de conveniência, oportunidade e interesse público.**

13. POSSE

13.1. Para efeito de nomeação, a habilitação do candidato fica condicionada a aprovação em todas as avaliações do Concurso Público e comprovação da aptidão física e mental.

13.2. Os candidatos serão contratados nos termos da Legislação Municipal.

13.3. Para tomar posse no cargo em que foi nomeado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no item 3. Deste Edital e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas cópias dos seguintes documentos:

- a) Uma foto 3x4 recentes;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
- d) Cadastro nacional de pessoa física – CNPF
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- i) Certidão de casamento, quando for o caso;
- j) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pelo Fórum, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal n.º: 8.730/93;
- n) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- o) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social.

13.4. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados no item 13.3. deste Edital, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo estabelecido no item 3. Deste Edital.

14. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

14.1. A validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Itápolis.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento nomeada pela Portaria da Prefeitura Municipal Nº 3639, de 12/09/2013, acompanhará e supervisionará todo Concurso Público, e terá a



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

responsabilidade de julgar os casos omissos ou duvidosos, ouvido a **PERSONA CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**.

15.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e irrenunciável das normas para este Concurso Público contidas nos comunicados, neste Edital, em editais complementares, avisos e comunicados a serem publicados.

15.3. A Prefeitura Municipal de Itápolis e a **PERSONA CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI** não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, ou despesas afins, quando da realização das etapas deste certame.

15.4. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá a qualquer tempo, cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas e exames ou nomeado.

15.5. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação para as provas correspondentes. Nesses casos, a alteração será mencionada em edital complementar, retificação, aviso ou errata a ser publicada conforme subitem 4.2.

15.6. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, a publicação oficial.

15.7. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos, valendo para quaisquer finalidades as respectivas publicações oficiais.

15.8. Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de recursos e/ou de documentos após as datas estabelecidas.

15.9. É de responsabilidade do candidato, após a homologação e durante o prazo de validade deste Concurso Público, manter seu endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de Itápolis, por meio de correspondência registrada endereçada à Prefeitura Municipal de Itápolis – Concurso Público Edital nº 006/2013, Prefeitura de Itápolis, Departamento de Recursos Humanos ou pessoalmente, na Av. Florêncio Terra, 399, Itápolis/SP – CEP: 14.900-000; assumindo a responsabilidade eventual do não recebimento de qualquer correspondência a ele encaminhada pela Prefeitura Municipal de Itápolis, decorrente de insuficiência, equívoco ou alteração dos dados constantes da inscrição.

15.10. A Prefeitura Municipal de Itápolis e a **PERSONA CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Concurso Público ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.

15.11. A comprovação da tempestividade dos recursos e documentações será feita por protocolo de recebimento, atestando exclusivamente a entrega.

15.12. Não serão considerados os recursos intempestivos ou interpostos em desacordo com este Edital.



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

15.13. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos e convocações, relativos a este Concurso Público, que vierem a ser publicados pela Prefeitura Municipal de Itápolis.

15.14. O candidato convocado para o exercício de sua atividade fica obrigado a participar de todos os cursos e treinamentos oferecidos pela Prefeitura ou por ela indicados.

16. ANEXOS QUE COMPÕEM O EDITAL:

- a) Anexo I – Cargos, Número de Vagas, Referência, Remuneração, Carga Horária, Requisitos;
- b) Anexo II – Principais Atribuições dos Cargos;
- c) Anexo III – Detalhamento das Provas Objetivas;
- d) Anexo IV – Conteúdos Programáticos;
- e) Anexo V - Detalhamento das Provas Práticas;
- f) Anexo VI – Etapas do Concurso;
- g) Anexo VII – Modelo de Formulário para Recurso;
- h) Anexo VIII- Solicitação de Condições Especiais para a realização das provas.

Itápolis/SP, 10 de outubro de 2013.

JÚLIO CÉSAR NIGRO MAZZO
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140

14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 006/2013 – ANEXO I

QUADRO DE CARGOS

Cargo, Número de Vagas, Referência, Vencimento, Carga Horária Semanal e Requisitos.

CARGO	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	EXAME	INSCRIÇÃO (R\$)
1. Agente de Combate a Endemias	01	R\$ 746,44	40	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva e Prova Física	11,00
2. Agente de Organização Escolar	01	R\$ 829,08	40	Nível Médio Completo.	Prova Objetiva	11,00
3. Agente de Saneamento	01	R\$ 829,08	40	Nível Médio Completo.	Prova Objetiva	11,00
4. Almojarife	01	R\$ 1.508,05	40	Nível Médio Completo.	Prova Objetiva	11,00
5. Artesão	01	R\$ 1.114,16	40	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva e Prova Prática	11,00
6. Assistente Social	01	R\$ 1.801,39	30	Nível Superior em Serviço Social com Registro no Respectivo Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00
7. Auxiliar de Dentista	01	R\$ 1.054,94	40	Nível Médio Completo + Curso específico e registro no respectivo órgão de classe.	Prova Objetiva	11,00
8. Auxiliar de Farmácia	01	R\$ 829,08	40	Nível Médio Completo. + Curso específico e registro no respectivo órgão de classe.	Prova Objetiva	11,00
9. Auxiliar Técnico de Enfermagem	01	R\$ 1.054,94	40	Ensino Médio Completo + Certificado de Técnico em Enfermagem com Registro no Respectivo Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00
10. Biólogo	Cadastro de Reserva	R\$ 1.801,39	40	Nível Superior em Biologia com Registro no Respectivo Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00
11. Borracheiro	01	R\$ 1.196,79	40	Nível Fundamental incompleto (ter pelo menos cursado a primeira série).	Prova Objetiva e Prova Prática	11,00
12. Cirurgião Dentista	01	R\$ 1.801,39	20	Nível Superior em Odontologia com Registro no Respectivo Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00
13. Cirurgião Dentista - Endodontista	01	R\$ 1.801,39	20	Nível Superior em Odontologia com Especialização na Área e Registro no Respectivo Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00
14. Cirurgião Dentista - Periodontista	01	R\$ 1.801,39	20	Nível Superior em Odontologia com Especialização na Área e Registro no Respectivo Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00
15. Cirurgião Dentista - Pediatra	01	R\$ 1.801,39	20	Nível Superior em Odontologia com Especialização na Área e Registro no Respectivo Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00
16. Cirurgião Dentista - Prótese Dentária	01	R\$ 1.801,39	20	Nível Superior em Odontologia com Especialização na Área e Registro no Respectivo Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140

14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

17. Cirurgião Dentista Ortodontia	01	R\$ 1.801,39	20	Nível Superior em Odontologia com Especialização na Área e Registro no Respectivo Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00
18. Contador	01	R\$ 3.723,99	40	Nível Superior em Contabilidade com Registro no Respectivo Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00
19. Eletricista	Cadastro de Reserva	R\$ 768,48	40	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva e Prova Prática	11,00
20. Encanador	Cadastro de Reserva	R\$ 953,02	40	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva e Prova Prática	11,00
21. Enfermeiro	01	R\$ 1.801,39	40	Nível Superior em Enfermagem com Registro no Respectivo Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00
22. Enfermeiro Especialista em Psiquiatria	01	R\$ 1.801,39	40	Nível Superior em Enfermagem com Especialização na Área e Registro no Respectivo Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00
23. Escrivário	10	R\$ 1.054,94	40	Nível Médio Completo.	Prova Objetiva	11,00
24. Executor de Serviços Gerais – Distrito Nova América	01	R\$ 746,44	40	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva e Prova Prática	11,00
25. Executor de Serviços Gerais – Distrito Tapinas	10	R\$ 746,44	40	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva e Prova Prática	11,00
26. Executor de Serviços Gerais - Sede	01	R\$ 746,44	40	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva e Prova Prática	11,00
27. Fiscal de Obras e Posturas Municipais	01	R\$ 1.508,05	40	Nível Médio Completo.	Prova Objetiva	11,00
28. Fiscal Tributário	01	R\$ 1.508,05	40	Nível Médio Completo.	Prova Objetiva	11,00
29. Fisioterapeuta	01	R\$ 1.801,39	20	Nível Superior em Fisioterapia com Registro no Respectivo Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00
30. Fonoaudiólogo	Cadastro de Reserva	R\$ 1.801,39	20	Nível Superior em Fonoaudiologia com Registro no Respectivo Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00
31. Guarda Civil Municipal 2º Classe Feminino - Distrito de Tapinas	01	R\$ 768,48	40	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva e Prova Física	11,00
32. Guarda Civil Municipal 2º Classe Masculino - Distrito de Tapinas	04	R\$ 768,48	40	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva e Prova Física	11,00
33. Guarda Civil Municipal 2º Classe Feminino - Distrito de Nova América	01	R\$ 768,48	40	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva e Prova Física	11,00
34. Guarda Civil Municipal 2º Classe Masculino - Distrito de Nova América	04	R\$ 768,48	40	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva e Prova Física	11,00
35. Jardineiro	01	R\$ 746,44	40	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva e Prova Prática	11,00
36. Lavador/Lubrificador	01	R\$ 829,08	40	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva	11,00
37. Mecânico de Veículos Leves	01	R\$ 1.508,05	40	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva e Prova Prática	11,00
38. Mecânico de Veículos Pesados	Cadastro de Reserva	R\$ 1.508,05	40	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva e Prova Prática	11,00
39. Médico Cardiologista	01	R\$ 4.604,04	20	Nível Superior em Medicina	Prova Objetiva	11,00



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140

14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

					Especialização na Área e Registro no Respeito Órgão de Classe.		
40. Médico Geral	Cirurgião	01	R\$ 4.604,04	20	Nível Superior em Medicina com Especialização na Área e Registro no Respeito Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00
41. Médico Clínico Geral		01	R\$ 4.604,04	20	Nível Superior em Medicina com Especialização na Área e Registro no Respeito Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00
42. Médico Clínico Geral II		01	R\$ 9.205,32	40 horas semanais, independent e do número de consultas e com atendimento com demanda espontânea.	Nível Superior em Medicina com Especialização na Área e Registro no Respeito Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00
43. Médico Dermatologista		01	R\$ 4.604,04	20	Nível Superior em Medicina com Especialização na Área e Registro no Respeito Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00
44. Médico do Trabalho		01	R\$ 4.604,04	20	Nível Superior em Medicina com Especialização na Área e Registro no Respeito Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00
45. Médico Endocrinologista		01	R\$ 4.604,04	20	Nível Superior em Medicina com Especialização na Área e Registro no Respeito Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00
46. Médico Geriatra		01	R\$ 4.604,04	20	Nível Superior em Medicina com Especialização na Área e Registro no Respeito Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00
47. Médico Ginecologista/Obstetra		01	R\$ 4.604,04	20	Nível Superior em Medicina com Especialização na Área e Registro no Respeito Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00
48. Médico Neurologista		01	R\$ 4.604,04	20	Nível Superior em Medicina com Especialização na Área e Registro no Respeito Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00
49. Médico Oftalmologista		02	R\$ 4.604,04	20	Nível Superior em Medicina com Especialização na Área e Registro no Respeito Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00
50. Médico Ortopedista		01	R\$ 4.604,04	20	Nível Superior em Medicina com Especialização na Área e Registro no Respeito Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00
51. Médico Ortopedista e Traumatologista		01	R\$ 4.604,04	20	Nível Superior em Medicina com Especialização na Área e Registro no Respeito Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00
52. Médico		01	R\$ 4.604,04	20	Nível Superior em	Prova Objetiva	11,00



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140

14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

Otorrinolaringologista				Medicina com Especialização na Área e Registro no Respeetivo Órgão de Classe.		
53. Médico Pediatra	01	R\$ 4.604,04	20	Nível Superior em Medicina com Especialização na Área e Registro no Respeetivo Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00
54. Médico Reumatologista	01	R\$ 4.604,04	20	Nível Superior em Medicina com Especialização na Área e Registro no Respeetivo Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00
55. Médico Ultrassonografista/Radiologista	01	R\$ 4.604,04	20	Nível Superior em Medicina com Especialização na Área e Registro no Respeetivo Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00
56. Médico Urologista	01	R\$ 4.604,04	20	Nível Superior em Medicina com Especialização na Área e Registro no Respeetivo Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00
57. Monitor de Dança	01	R\$ 1.114,16	40	Nível Fundamental Completo + Certificado de Dança de Salão.	Prova Objetiva	11,00
58. Monitor de Informática - Sede	01	R\$ 1.114,16	40	Nível Médio Completo.	Prova Objetiva e Prova Prática	11,00
59. Monitor de Informática - Distrito de Nova América	01	R\$ 1.114,16	40	Nível Médio Completo.	Prova Objetiva e Prova Prática	11,00
60. Monitor de Informática - Distrito de Tapinas	01	R\$ 1.114,16	40	Nível Médio Completo.	Prova Objetiva e Prova Prática	11,00
61. Monitor de Prática Deportiva – Kicker Boxe	Cadastro de Reserva	R\$ 1.114,16	40	Nível Fundamental Completo + Registro no CREF na área específica.	Prova Objetiva	11,00
62. Monitor de Prática Desportiva – Capoeira	Cadastro de Reserva	R\$ 1.114,16	40	Nível Fundamental Completo + Registro no CREF na área específica	Prova Objetiva	11,00
63. Monitor de Prática Desportiva – Boxe	Cadastro de Reserva	R\$ 1.114,16	40	Nível Fundamental Completo + Registro no CREF na área específica	Prova Objetiva	11,00
64. Monitor de Prática Desportiva – Judô	Cadastro de Reserva	R\$ 1.114,16	40	Nível Fundamental Completo + Registro no CREF na área específica	Prova Objetiva	11,00
65. Monitor de Práticas Musicais – Bateria	Cadastro de Reserva	R\$ 1.114,16	40	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva	11,00
66. Monitor de Práticas Musicais – Contrabaixo	Cadastro de Reserva	R\$ 1.114,16	40	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva	11,00
67. Monitor de Práticas Musicais – Instrumentos de Sopro	Cadastro de Reserva	R\$ 1.114,16	40	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva	11,00
68. Monitor de Práticas Musicais – Teclado	Cadastro de Reserva	R\$ 1.114,16	40	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva	11,00
69. Monitor de Práticas Musicais – Violão	Cadastro de Reserva	R\$ 1.114,16	40	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva	11,00
70. Monitor de Práticas Musicais – Violino	Cadastro de Reserva	R\$ 1.114,16	40	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva	11,00
71. Motorista	10	R\$ 829,08	40	Nível Fundamental Completo com CNH categoria "D".	Prova Objetiva e Prova Prática	11,00
72. Nutricionista	Cadastro de	R\$ 1.801,39	30	Nível Superior em Nutrição com Registro	Prova Objetiva	11,00



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140

14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

	Reserva			Respectivo Órgão de Classe.		
73. Operador de Máquinas	01	R\$ 1.261,52	40	Nível Fundamental Completo com CNH categoria "D".	Prova Objetiva e Prova Prática	11,00
74. Pedreiro	01	R\$ 768,48	40	Nível Fundamental incompleto (ter cursado pelo menos o primeiro ano)	Prova Objetiva e Prova Prática	11,00
75. Pintor	01	R\$ 829,08	40	Nível Fundamental incompleto (ter cursado pelo menos o primeiro ano).	Prova Objetiva e Prova Prática	11,00
76. Protético	01	R\$ 1.114,16	20	Técnico em Prótese Dentária com Registro no Respectivo Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00
77. Psicólogo Clínico	01	R\$ 1.801,39	20	Nível Superior em Psicologia e Registro no Respectivo Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00
78. Psicopedagogo	01	R\$ 1.801,39	20	Nível Superior em Pedagogia com Especialização na Área e Registro no Respectivo Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00
79. Secretário de Escola	01	R\$ 1.054,94	40	Nível Médio Completo.	Prova Objetiva	11,00
80. Técnico de Segurança do Trabalho	01	R\$ 1.054,94	40	Nível Médio Completo + Curso Técnico em Segurança no Trabalho com Registro no Respectivo Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00
81. Técnico em Radiologia	01	R\$ 1.644,39	40	Nível Médio completo + Curso Técnico em Radiologia com Registro no Respectivo Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00
82. Técnico em Suporte de Informática	01	R\$ 1.054,94	40	Nível Médio Completo	Prova Objetiva e Prova Prática	11,00
83. Técnico em Topografia	01	R\$ 1.644,39	40	Nível Médio Completo + Curso Técnico em Topografia com Registro no Respectivo Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00
84. Terapeuta Ocupacional	01	R\$ 1.801,39	30	Nível Superior em Terapia Ocupacional com Registro no Respectivo Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00
85. Treinador Desportivo	01	R\$ 1.801,39	30	Nível Superior em Educação Física com Registro no Respectivo Órgão de Classe.	Prova Objetiva	11,00



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 006/2013 - ANEXO II

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

As atribuições completas dos cargos deste Edital poderão ser visualizadas nas seguintes Leis Municipais: 2.675 de 19 de maio de 2010, 2.843 de 21 de setembro de 2.011 e 3.035 de 27 de junho de 2.013.

1. AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.

2. AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Organizar os registros dos resultados do processo de avaliação; secretariar e lavrar atas de reuniões; participar da elaboração e execução do plano escolar e proposta pedagógica; executar as tarefas delegadas pelo Diretor de Escola no âmbito de sua atuação.

3. AGENTE DE SANEAMENTO

Atuar nas ações de vigilância sanitária para o desempenho de função de fiscalização das diversas áreas afins, principalmente na prevenção e erradicação de doenças epidemiológicas e demais serviços ligados à saúde e saneamento.

4. ALMOXARIFE

Executar, os trabalhos de almoxarifado como recebimento, estocagens, distribuição, registro e inventário de materiais e mercadorias compradas, observando normas e instruções ou dando orientações a respeito do desenvolvimento desses trabalhos.

5. ARTESÃO

Auxilia no trabalho recuperação e atendimento a pessoas com necessidades especiais, mediante o desenvolvimento de obras de arte e projetos de design, incentivando os atendidos a elaborar e executar projetos artísticos de restauração e conservação preventiva de bens culturais móveis e integrados. Para tanto realizam pesquisas, elaboram propostas e divulgam suas obras de arte, produtos e serviços.

6. ASSISTENTE SOCIAL

Entrevistar, avaliar e encaminhar para atendimento de saúde, educação e apoio social os munícipes em geral, especialmente os carentes, bem como orientar as famílias no sentido de sua proteção social.

7. AUXILIAR DE DENTISTA

Executar os serviços de recepção, encaminhamento e preparação do cliente para o Cirurgião-Dentista, mantendo o consultório e o instrumental permanentemente limpos, esterilizados e em condições de uso.

8. AUXILIAR DE FARMÁCIA

Controlar os estoques, entregar medicamentos de acordo com o receituário, manter as fichas dos pacientes que utilizam a farmácia municipal atualizadas, documentar os pedidos de medicamentos, sob supervisão direta do farmacêutico responsável.

9. AUXILIAR TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Exercer as atividades auxiliares de nível técnico atribuído à equipe de enfermagem, cabendo-lhe assistir ao enfermeiro na prestação de cuidados de enfermagem aos pacientes.

10. BIÓLOGO

Inventariar a biodiversidade local, para que o município possa adotar estratégias de recuperação e preservação dos ecossistemas, além de desenvolver atividades de educação ambiental, principalmente nas escolas, com o objetivo de criar uma cultura de respeito ao meio ambiente entre os munícipes.

11. BORRACHEIRO

Executar serviços de borracharia, como trocar pneus, consertar pneus e câmeras de ar; verificar as condições de conservação dos pneus dos veículos que compõem a frota municipal; realizar manutenção de equipamentos, montagem e desmontagem de pneus, calibragem e balanceamento; controlar a vida útil e utilização do pneu; efetuar conserto de pneus a frio e a quente; reparar câmara de ar e balancear conjunto de roda e pneu; prestar socorro aos veículos da frota municipal, na zona urbana e rural; cuidar o posto de trabalho, limpando e organizando o espaço físico e recursos materiais sob sua responsabilidade durante o turno, com a finalidade de assegurar a ordem e a vida útil satisfatória dos equipamentos; zelar pela saúde, segurança e meio ambiente pessoal e dos alheios, atentando-se constantemente para operações perigosas com riscos de acidentes, bem como utilizando equipamento de proteção individual, quando necessário, a fim de manter a integridade física própria e a de terceiros; solicitar a orientação do superior imediato, quando do surgimento de dúvidas atinentes ao desenvolvimento das tarefas, contribuindo desta forma para a eficácia do trabalho; participar de treinamentos e seminários que propiciem o aprimoramento e o aperfeiçoamento do conhecimento no próprio setor de atuação ou cargo exercido, objetivando a melhoria contínua, bem como o desenvolvimento profissional e pessoal; prestar atendimento e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato.



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

12. CIRURGIÃO DENTISTA

Executar, com base no Plano Geral de Ação desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde, o programa de atendimento odontológico a ser desenvolvido na unidade de saúde em que atua.

13. CIRURGIÃO DENTISTA -ENDODONTISTA

Executar, com base no Plano Geral de Ação desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde, o programa de atendimento odontológico a ser desenvolvido na unidade de saúde em que atua.

14. CIRURGIÃO DENTISTA -PERIODONTISTA

Executar, com base no Plano Geral de Ação desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde, o programa de atendimento odontológico a ser desenvolvido na unidade de saúde em que atua.

15. CIRURGIÃO DENTISTA - PEDIATRA

Executar, com base no Plano Geral de Ação desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde, o programa de atendimento odontológico a ser desenvolvido na unidade de saúde em que atua.

16. CIRURGIÃO DENTISTA – PRÓTESE DENTÁRIA

Executar, com base no Plano Geral de Ação desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde, o programa de atendimento odontológico a ser desenvolvido na unidade de saúde em que atua.

17. CIRURGIÃO DENTISTA ORTODONTIA

Executar, com base no Plano Geral de Ação desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde, o programa de atendimento odontológico a ser desenvolvido na unidade de saúde em que atua.

18. CONTADOR

Efetuar, coordenar e fiscalizar a escrituração contábil da Administração Pública, bem como todas as atividades inerentes à atividade.

19. ELETRICISTA

Instalar e fazer a manutenção das redes de distribuição de energia e equipamentos elétricos em geral, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas e aparelhos de medição, para assegurar o bom funcionamento do sistema elétrico.

20. ENCANADOR

Encanador – Serviços hidráulicos em geral, tais como: efetuar manutenção de sistemas hidráulicos no atendimento de falhas, desentupindo tubulações, substituindo ou reparando peças danificadas, como torneiras, válvulas de descargas, registros, conexões, vasos sanitários, partes de tubulações, entre outras; Executar inspeções/testes de vazamentos nas redes e derivações; Implantar, modificar ou ampliar instalações hidráulicas; Soldar, unir, abrir roscas e canos e colocar cifões em pias e caixas automáticas; Executar outras tarefas/atividades inerentes a sua área de atuação e/ou sempre que necessário ou solicitado.

21. ENFERMEIRO

Executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.

22. ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA

Prestam assistência ao paciente com distúrbios psiquiátricos, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenam e auditam serviços de enfermagem, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Podem realizar pesquisas.

23. ESCRITURÁRIO

Executar serviços de rotina administrativa, envolvendo recepção e distribuição de correspondências e documentos, confecção de cópias, serviços externos e outras tarefas de apoio administrativo.

24. EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS – DISTRITO NOVA AMÉRICA

- Auxiliar nos serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, além de manter a limpeza dos prédios e móveis.
- Realizam manutenção geral em vias, manejam áreas verdes, tapam buracos, limpam vias permanentes e conservam bueiros e galerias de águas pluviais. Recompõem aterros e recuperam obras de arte. Controlam atividades de conservação e trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
- Executam serviços destinados à conservar a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens, pintura de guias, aparo de gramas e outras atividades correlatas, acondicionando os detritos acumulados de forma a manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito.
- Executa tarefas de caráter geral voltados para o bom desenvolvimento das diversas atividades da Administração Pública.

25. EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS – DISTRITO TAPINAS

- Auxiliar nos serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, além de manter a limpeza dos prédios e móveis.
- Realizam manutenção geral em vias, manejam áreas verdes, tapam buracos, limpam vias permanentes e conservam bueiros e galerias de águas pluviais. Recompõem aterros e recuperam obras de arte. Controlam atividades de conservação e trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.



Prefeitura do Município de Itápolis

"Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação"

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

- c) Executam serviços destinados à conservar a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens, pintura de guias, aparo de gramas e outras atividades correlatas, acondicionando os detritos acumulados de forma a manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito.
- d) Executa tarefas de caráter geral voltados para o bom desenvolvimento das diversas atividades da Administração Pública.

26. EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE

- a) Auxiliar nos serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, além de manter a limpeza dos prédios e móveis.
- b) Realizam manutenção geral em vias, manejam áreas verdes, tapam buracos, limpam vias permanentes e conservam bueiros e galerias de águas pluviais. Recompõem aterros e recuperam obras de arte. Controlam atividades de conservação e trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
- c) Executam serviços destinados à conservar a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens, pintura de guias, aparo de gramas e outras atividades correlatas, acondicionando os detritos acumulados de forma a manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito.
- d) Executa tarefas de caráter geral voltados para o bom desenvolvimento das diversas atividades da Administração Pública.

27. FISCAL DE OBRAS E POSTURAS MUNICIPAIS

Realizar inspeções nas obras, verificando se a execução dos trabalhos está de acordo com o projeto e normas técnicas, detectando eventuais problemas e/ou mudanças anotando-as em relatório, bem como executar serviços de fiscalização dos serviços de obras no que se refere a calçamentos, redes de manilhas, drenagens, limpeza, terraplanagem, construção de encostas e pavimentações. Exercer todas as atividades relacionadas à fiscalização do cumprimento das normas derivadas do poder de polícia administrativa municipal.

28. FISCAL TRIBUTÁRIO

Efetuar levantamentos fiscais, cálculos de impostos e taxas, emitir notificações, intimações e autos de infração, previstos na legislação tributária. Fiscalizando o cumprimento da legislação tributária; constituindo o crédito tributário mediante lançamento; controlando a arrecadação e promovendo a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisando e tomando decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlando a circulação de bens, mercadorias e serviços; atendendo e orientando contribuintes e, ainda, planejando, coordenando e dirigindo órgãos da administração tributária.

29. FISIOTERAPEUTA

Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes e clientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes e clientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde através de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

30. FONOAUDIÓLOGO

Programar e desenvolver trabalhos com os pacientes, realizando exames fonéticos, emitir pareceres quando necessário, e participar de ações destinadas a atender necessidades das populações atendidas, em sua área de conhecimento.

31. GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2º CLASSE FEMININO - DISTRITO DE TAPINAS

Exercer atividade policial ostensiva, não-armada, de acordo com a legislação federal em vigor, guardando o patrimônio público e os próprios municipais.

32. GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2º CLASSE MASCULINO - DISTRITO DE TAPINAS

Exercer atividade policial ostensiva, não-armada, de acordo com a legislação federal em vigor, guardando o patrimônio público e os próprios municipais.

33. GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2º CLASSE FEMININO - DISTRITO DE NOVA AMÉRICA

Exercer atividade policial ostensiva, não-armada, de acordo com a legislação federal em vigor, guardando o patrimônio público e os próprios municipais.

34. GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2º CLASSE MASCULINO - DISTRITO DE NOVA AMÉRICA

Exercer atividade policial ostensiva, não-armada, de acordo com a legislação federal em vigor, guardando o patrimônio público e os próprios municipais.

35. JARDINEIRO

Realizar serviços de conservação, manutenção e reforma de praças, parques e jardins municipais, mantendo-os limpos e providenciando a podagem periódica das árvores e da grama. Plantando culturas ornamentais diversas, introduzindo sementes e mudas em solo, forrando e adubando-as com cobertura vegetal. Efetuando preparo de mudas e sementes através da construção de viveiros e canteiros, cujas atividades baseiam-se no transplante e enxertia de espécies vegetais. Realizam tratamentos culturais, além de preparar o solo para plantio.

36. LAVADOR/LUBRIFICADOR

Executar e orientar os trabalhos de limpeza e lubrificação dos veículos pertencentes à municipalidade.



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

37. MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES

Elaboram planos de manutenção; realizam manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituem peças, reparam e testam desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente.

38. MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS

Elaboram planos de manutenção; realizam manutenções de motores, sistemas e partes de veículos automotores. Substituem peças, reparam e testam desempenho de componentes e sistemas de veículos. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente.

39. MÉDICO CARDIOLOGISTA

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica, dentro de sua especialidade específica

40. MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica, dentro de sua especialidade específica

41. MÉDICO CLÍNICO GERAL

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica, dentro de sua especialidade específica

42. MÉDICO CLÍNICO GERAL II

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica, dentro de sua especialidade específica, desenvolvem suas atribuições nos locais de atendimento fixados pela Administração Municipal, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas semanais, independente do número de atendimentos, com atendimento de demanda espontânea.

43. MÉDICO DERMATOLOGISTA

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica, dentro de sua especialidade específica

44. MÉDICO DO TRABALHO

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica, dentro de sua especialidade específica

45. MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica, dentro de sua especialidade específica

46. MÉDICO GERIATRA

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica, dentro de sua especialidade específica

47. MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica, dentro de sua especialidade específica

48. MÉDICO NEUROLOGISTA

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica, dentro de sua especialidade específica

49. MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica, dentro de sua especialidade específica

50. MÉDICO ORTOPEDISTA

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica, dentro de sua especialidade específica

51. MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica, dentro de sua especialidade específica

52. MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica, dentro de sua especialidade específica

53. MÉDICO PEDIATRA

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica, dentro de sua especialidade específica

54. MÉDICO REUMATOLOGISTA

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica, dentro de sua especialidade específica

55. MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA/RADIOLOGISTA

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica, dentro de sua especialidade específica

56. MÉDICO UROLOGISTA

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica, dentro de sua especialidade específica

57. MONITOR DE DANÇA

Ensinar técnicas de dança, improvisação, criação, composição e análise do movimento, executando a dança por meio de movimentos, transmitindo aos alunos os conceitos da dança clássica, moderna, contemporânea, folclórica ou popular, de modo a incentivar aos alunos na prática da dança visando o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais.

58. MONITOR DE INFORMÁTICA

Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança. Auxiliando o usuário de meios de informática para melhor aproveitamento dos recursos posto a sua disposição.

59. MONITOR DE PRÁTICA DEPORTIVA – KICKER BOXE

Ministrar aulas práticas das atividades esportivas, recreativas e de ginástica junto às pessoas que frequentem os projetos desenvolvidos pela Prefeitura, ajudando a desenvolver a motricidade e o espírito de equipe entre os participantes, de modo a contribuir para o desenvolvimento social e psicológico, além de garantir melhores condições físicas dos alunos.

60. MONITOR DE PRÁTICA DESPORTIVA – CAPOEIRA

Ministrar aulas práticas das atividades esportivas, recreativas e de ginástica junto às pessoas que frequentem os projetos desenvolvidos pela Prefeitura, ajudando a desenvolver a motricidade e o espírito de equipe entre os participantes, de modo a contribuir para o desenvolvimento social e psicológico, além de garantir melhores condições físicas dos alunos.

61. MONITOR DE PRÁTICA DESPORTIVA – BOXE

Ministrar aulas práticas das atividades esportivas, recreativas e de ginástica junto às pessoas que frequentem os projetos desenvolvidos pela Prefeitura, ajudando a desenvolver a motricidade e o espírito de equipe entre os participantes, de modo a contribuir para o desenvolvimento social e psicológico, além de garantir melhores condições físicas dos alunos.

62. MONITOR DE PRÁTICA DESPORTIVA – JUDÔ

Ministrar aulas práticas das atividades esportivas, recreativas e de ginástica junto às pessoas que frequentem os projetos desenvolvidos pela Prefeitura, ajudando a desenvolver a motricidade e o espírito de equipe entre os participantes, de modo a contribuir para o desenvolvimento social e psicológico, além de garantir melhores condições físicas dos alunos.

63. MONITOR DE PRÁTICAS MUSICAIS – BATERIA

Ministram aulas teóricas e práticas nos projetos desenvolvidos pela Prefeitura, seja em parcerias com outros órgãos, seja em projetos próprios, de modo a transmitir conhecimentos musicais na área de sua atuação, auxiliando no desenvolvimento da cultura musical entre as pessoas beneficiadas.

64. MONITOR DE PRÁTICAS MUSICAIS – CONTRA-BAIXO



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

Ministram aulas teóricas e práticas nos projetos desenvolvidos pela Prefeitura, seja em parcerias com outros órgãos, seja em projetos próprios, de modo a transmitir conhecimentos musicais na área de sua atuação, auxiliando no desenvolvimento da cultura musical entre as pessoas beneficiadas.

65. MONITOR DE PRÁTICAS MÚSICAIS – INSTRUMENTOS DE SOPRO

Ministram aulas teóricas e práticas nos projetos desenvolvidos pela Prefeitura, seja em parcerias com outros órgãos, seja em projetos próprios, de modo a transmitir conhecimentos musicais na área de sua atuação, auxiliando no desenvolvimento da cultura musical entre as pessoas beneficiadas.

66. MONITOR DE PRÁTICAS MÚSICAIS – TECLADO

Ministram aulas teóricas e práticas nos projetos desenvolvidos pela Prefeitura, seja em parcerias com outros órgãos, seja em projetos próprios, de modo a transmitir conhecimentos musicais na área de sua atuação, auxiliando no desenvolvimento da cultura musical entre as pessoas beneficiadas.

67. MONITOR DE PRÁTICAS MÚSICAIS – VIOLÃO

Ministram aulas teóricas e práticas nos projetos desenvolvidos pela Prefeitura, seja em parcerias com outros órgãos, seja em projetos próprios, de modo a transmitir conhecimentos musicais na área de sua atuação, auxiliando no desenvolvimento da cultura musical entre as pessoas beneficiadas.

68. MONITOR DE PRÁTICAS MÚSICAIS – VIOLINO

Ministram aulas teóricas e práticas nos projetos desenvolvidos pela Prefeitura, seja em parcerias com outros órgãos, seja em projetos próprios, de modo a transmitir conhecimentos musicais na área de sua atuação, auxiliando no desenvolvimento da cultura musical entre as pessoas beneficiadas.

69. MOTORISTA

Executar atividades relativas à condução de veículos da Prefeitura, dirigindo automóveis, caminhonetes, ônibus, no transporte de cargas, alunos e passageiros em geral, além de conduzir ambulâncias ou outro veículo destinado ao transporte de enfermos, cuidando da limpeza e manutenção do veículo.

70. NUTRICIONISTA

Orientar ou executar as atividades pertinentes ao preparo da merenda escolar, programando a elaboração de cardápios e receituários de alimentos, zelando por sua qualidade, higiene e nutrição.

71. OPERADOR DE MÁQUINAS

Operar máquinas de diversos tipos e capacidades, executando serviços de terraplanagem, escavações, cortes e aterros, carregando caminhões e basculantes, de acordo com instruções verbais ou escritas do superior imediato.

72. PEDREIRO

Executar serviços de alvenaria em geral, na construção e na manutenção dos edifícios e demais próprios municipais, baseando-se em desenhos, croquis e/ou instruções superiores.

73. PINTOR

Executar serviços de pintura em edificações, estruturas metálicas, equipamentos e peças, bem como executar serviços de pintura e letras, números e emblemas em diversas peças e locais, seguindo instruções superiores.

74. PROTÉTICO

Planejam o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese junto aos órgãos públicos de saúde. Previnem doença participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionam e reparam próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executam procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Administram pessoal e recursos financeiros e materiais. Mobilizam capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Exercem outras atividades correlatas.

75. PSICÓLOGO CLÍNICO

Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.

76. PSICOPEDAGOGO

Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem, acompanhando e avaliando os processos educacionais e diagnosticando as necessidades dos alunos.

77. SECRETÁRIO DE ESCOLA

Executam atividades típicas de secretaria de escola, gerenciando informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos. Coordenam e controlam equipes e atividades; controlam documentos e correspondências.



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

78. TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle.

79. TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Orientar e preparar os pacientes de acordo com instruções médicas estabelecidas, para assegurar a validade dos exames; operar equipamentos de radiografia, radioscopia, radioterapia, radioisótopos, medicina nuclear, tomografia computadorizada e ressonância magnética, observando as instruções específicas de operação, indicando adequadamente o material utilizado; prestar serviços auxiliares aos profissionais da área a execução de exames subsidiários mais complexos; operar máquinas reveladoras, preparando soluções, revelando, fixando, lavando, secando e identificando chapas radiográficas; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

80. TÉCNICO EM SUPORTE DE INFORMÁTICA

Realizar os serviços de manutenção dos equipamentos de informática dos órgãos da Prefeitura.

81. TÉCNICO EM TOPOGRAFIA

Realizam atividades em topografia, geodésia e batimetria, levantando e calculando pontos topográficos e geodésicos, sob a supervisão de Engenheiro. Elaboram documentos cartográficos, estabelecendo semiologia e articulação de cartas, efetuam levantamentos por meio de imagens terrestres, aéreas e orbitais. Gerenciam projetos e obras de agrimensura e cartografia. Assessoram na implantação de sistemas de informações geográficas, implementam projetos geométricos. Podem pesquisar novas tecnologias.

82. TERAPEUTA OCUPACIONAL

Exercer as atividades próprias de sua profissão, nas áreas de saúde, promoção social e educação do município, especialmente na avaliação, prevenção, habilitação ou reabilitação, de pessoas portadoras de deficiências físicas e/ou psíquicas e/ou sociais e/ou de desenvolvimento.

83. TREINADOR DESPORTIVO

Planejar e exercer as atividades esportivas relacionadas à educação física da população através de treinamento e preparação física.



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 006/2013 - ANEXO III

DETALHAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

As Provas objetivas para todos os cargos constantes do anexo I será composta de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) opções de resposta, das quais apenas uma preenche corretamente os requisitos da questão, conforme tabela abaixo.

CARGO	ESCOLARIDADE	TIPO DE EXAME	QUANTIDADE DE QUESTÕES POR MATÉRIA				
			PORTUGUÊS	MATEMÁTICA	CONH. GERAIS	LEGIS. MUNICIPAL	ESPECÍFICA
Agente de Combate a Endemias	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva e Prova Física	15	15	5	5	10
Artesão	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva e Prova Prática	15	15	5	5	10
Borracheiro	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva e Prova Prática	15	15	5	5	10
Eletricista	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva e Prova Prática	10	10	5	5	20
Encanador	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva e Prova Prática	15	15	5	5	10
Executor de Serviços Gerais – Distrito Nova América	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva e Prova Prática	15	15	5	5	10
Executor de Serviços Gerais – Distrito Tapinas	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva e Prova Prática	15	15	5	5	10
Executor de Serviços Gerais - Sede	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva e Prova Prática	15	15	5	5	10
Guarda Civil Municipal 2º Classe Feminino - Distrito de Tapinas	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva e Prova Física	15	15	5	5	10
Guarda Civil Municipal 2º Classe Masculino - Distrito de Tapinas	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva e Prova Física	15	15	5	5	10
Guarda Civil Municipal 2º Classe Feminino - Distrito de Nova América	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva e Prova Física	15	15	5	5	10
Guarda Civil Municipal 2º Classe Masculino - Distrito de Nova América	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva e Prova Física	15	15	5	5	10
Jardineiro	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva e Prova Prática	15	15	5	5	10
Lavador/Lubrificador	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva	15	15	5	5	10
Mecânico de Veículos Leves	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva e Prova Prática	10	10	5	5	20
Mecânico de Veículos Pesados	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva e Prova Prática	10	10	5	5	20
Monitor de Dança	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Monitor de Prática Desportiva – Kickboxing	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Monitor de Prática Desportiva – Capoeira	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Monitor de Prática Desportiva – Boxe	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Monitor de Prática Desportiva – Judô	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Monitor de Práticas Musicais – Bateria	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Monitor de Práticas Musicais – Contra-baixo	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Monitor de Práticas Musicais –	Nível Fundamental	Prova Objetiva	10	10	5	5	20



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140

14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

Instrumentos de Sopro	Completo.						
Monitor de Práticas Musicais – Teclado	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Monitor de Práticas Musicais – Violão	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Monitor de Práticas Musicais – Violino	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Motorista	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva e Prova Prática	15	15	5	5	10
Operador de Máquinas	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva e Prova Prática	15	15	5	5	10
Pedreiro	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva e Prova Prática	15	15	5	5	10
Pintor	Nível Fundamental Completo.	Prova Objetiva e Prova Prática	15	15	5	5	10
Agente de Organização Escolar	Nível Médio/Técnico.	Prova Objetiva	15	15	5	5	10
Agente de Saneamento	Nível Médio/Técnico.	Prova Objetiva	15	15	5	5	10
Almoxarife	Nível Médio/Técnico.	Prova Objetiva	15	15	5	5	10
Auxiliar de Dentista	Nível Médio/Técnico.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Auxiliar de Farmácia	Nível Médio/Técnico.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Escriturário	Nível Médio/Técnico.	Prova Objetiva	15	15	5	5	10
Fiscal de Obras e Posturas Municipais	Nível Médio/Técnico.	Prova Objetiva	15	15	5	5	10
Fiscal Tributário	Nível Médio/Técnico.	Prova Objetiva	15	15	5	5	10
Monitor de Informática - Sede e Distritos	Nível Médio/Técnico.	Prova Objetiva e Prova Prática	15	15	5	5	10
Secretário de Escola	Nível Médio/Técnico.	Prova Objetiva	15	15	5	5	10
Auxiliar Técnico de Enfermagem	Nível Médio/Técnico.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Técnico em Suporte de Informática	Nível Médio/Técnico.	Prova Objetiva e Prova Prática	10	10	5	5	20
Protético	Nível Médio/Técnico.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Técnico em Radiologia	Nível Médio/Técnico.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Técnico de Segurança do Trabalho	Nível Médio/Técnico.	Prova Objetiva	15	15	5	5	10
Técnico em Topografia	Nível Médio/Técnico.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Biólogo	Nível Superior.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Contador	Nível Superior.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Treinador Desportivo	Nível Superior.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Enfermeiro Especialista em Psiquiatria	Nível Superior.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Enfermeiro	Nível Superior.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Fisioterapeuta	Nível Superior.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Fonoaudiólogo	Nível Superior.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Médico Cardiologista	Nível Superior.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Médico Cirurgião Geral	Nível Superior.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Médico Clínico Geral	Nível Superior.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Médico Clínico Geral II	Nível Superior.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Médico Dermatologista	Nível Superior.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140

14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

Médico do Trabalho	Nível Superior.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Médico Endocrinologista	Nível Superior.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Médico Geriatra	Nível Superior.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Médico Ginecologista/Obstetra	Nível Superior.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Médico Neurologista	Nível Superior.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Médico Oftalmologista	Nível Superior.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Médico Ortopedista	Nível Superior.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Médico Ortopedista e Traumatologista	Nível Superior.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Médico Otorrinolaringologista	Nível Superior.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Médico Pediatra	Nível Superior.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Médico Reumatologista	Nível Superior.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Médico Ultrassonografista/Radiologista	Nível Superior.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Médico Urologista	Nível Superior.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Nutricionista	Nível Superior.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Cirurgião Dentista - Endodontista	Nível Superior.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Cirurgião Dentista - Periodontista	Nível Superior.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Cirurgião Dentista - Pediatra	Nível Superior.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Cirurgião Dentista - Prótese Dentária	Nível Superior.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Cirurgião Dentista Ortodontia	Nível Superior.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Cirurgião Dentista	Nível Superior.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Psicopedagogo	Nível Superior.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Psicólogo Clínico	Nível Superior.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Assistente Social	Nível Superior.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20
Terapeuta Ocupacional	Nível Superior.	Prova Objetiva	10	10	5	5	20



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 006/2013 – ANEXO IV

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Português (Nível Fundamental): Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais. Tipologia textual. Significação literal e contextual de palavras. Estabelecimento da seqüência lógica de frases, acontecimentos, situações. Coesão e coerência. Ortografia oficial: emprego de S, SS, Z, Ç, CH, X, J e G. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego das classes gramaticais. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronome: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais.

Português (Nível Médio/Técnico): Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais. Tipologia textual. Significação literal e contextual de palavras: noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, parônima, e ambigüidade. Coesão e coerência. A intertextualidade na produção de textos, funções da linguagem. Variação lingüística: emprego da linguagem formal e da informal. Ortografia oficial: emprego de S, SS, Z, Ç, CH, X, J e G. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo da crase. Emprego das classes gramaticais. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronome: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais.

Língua Portuguesa (Nível Superior): Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais. Tipologia textual. Significação literal e contextual de palavras: noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, parônima, e ambigüidade. Coesão e coerência. A intertextualidade na produção de textos, funções da linguagem. Variação lingüística: emprego da linguagem formal e da informal. Ortografia oficial: emprego de S, SS, Z, Ç, CH, X, J e G. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo da crase. Estrutura e formação de palavras. Emprego das classes gramaticais. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronome: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais.

Matemática (Nível Fundamental):

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potenciação. Radiciação. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1º e 2º grau. Unidades de medida. Sistema métrico decimal. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, cálculo de áreas, Teorema de Tales e Teorema de Pitágoras. Análise de gráficos e tabelas. Resolução de situações-problema.

Matemática (Nível Médio/Técnico):

Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos (definições, operações e propriedades): números naturais, números inteiros, números racionais, números irracionais e números reais. Unidades de medida. Sistema métrico decimal. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Relações: par ordenado, representação gráfica, produto cartesiano, relação binária, domínio e imagem e relação inversa. Análise de gráficos e tabelas. Teoria das funções. Funções do 1º grau. Funções do 2º grau. Equações irracionais. Inequações irracionais. Potenciação. Radiciação. Equação do 1º e 2º grau. Trigonometria. Sequências. Progressão aritmética e geométrica. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Análise combinatória: princípio fundamental de contagem, fatorial, permutações, arranjos e combinações. Binômio de Newton. Probabilidade. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Matemática financeira: porcentagem, capital, montante, descontos, taxas de juros, juros simples e juros compostos. Estatística. Geometria plana: ângulos, triângulos,



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

quadriláteros, polígonos, circunferência e círculo, cálculo de áreas, Teorema de Tales, Teorema de Pitágoras. Resolução de situações-problema.

Matemática (Nível Superior): Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos (definições, operações e propriedades): números naturais, números inteiros, números racionais, números irracionais e números reais. Unidades de medida. Sistema métrico decimal. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Relações: par ordenado, representação gráfica, produto cartesiano, relação binária, domínio e imagem e relação inversa. Análise de gráficos e tabelas. Teoria das funções. Funções do 1º grau. Funções do 2º grau. Equações irracionais. Inequações irracionais. Potenciação. Radiciação. Equação do 1º e 2º grau. Função exponencial. Equações exponenciais. Inequações exponenciais. Logaritmos. Função logarítmica. Equações logarítmicas. Inequações logarítmicas. Trigonometria. Seqüências. Progressão aritmética e geométrica. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Análise combinatória: princípio fundamental de contagem, fatorial, permutações, arranjos e combinações. Binômio de Newton. Probabilidade. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Matemática financeira: porcentagem, capital, montante, descontos, taxas de juros, juros simples e juros compostos. Estatística. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência e círculo, cálculo de áreas, Teorema de Tales, Teorema de Pitágoras. Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Gerais (Fundamental, Médio/Técnico e Superior) - História, Geografia e Atualidades (notícias divulgadas em jornais, revistas, televisão e Internet nos últimos seis meses).

Legislação Municipal (Fundamental, Médio/Técnico e Superior) - Lei Orgânica do Município de Itápolis/SP. Disponível em <http://www.camaraitapolis.sp.gov.br/lei-organica-1>.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

As atribuições do Agente de Combate às Endemias. Combate a agentes transmissores de doenças endêmicas, conforme estratégias e normas vigentes. Visitas domiciliares: fiscalização para a promoção e conservação da saúde da comunidade. Saúde ambiental. Doenças transmissíveis por vetores. Noções básicas do combate a dengue.

Lei 11.350 de 05/10/2006 Dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias.

ARTESÃO

Técnicas em artes plásticas. Conhecimento de técnica, máquinas, equipamentos, ferramentas e materiais utilizados: Patwork, trabalho com velas, biscuit, decoupage, pátina, bordado com barbante, linhas e pedrarias, pintura em tecido, pintura em tela, arraiolo, tear, customização, oficina em pano e feltro, macramê, crochê, tricô. Conhecimento sobre o manuseio de máquina e ferramentas do artesanato em questão. Conhecimento dos materiais necessários (permanente e de consumo) para realização do artesanato em questão, como e onde adquiri-los. Orientações de estética, teoria, composição de cores e texturas de materiais. Orientação de alunos para o desenvolvimento da criatividade e técnicas diversas em artes plásticas (banco de ideias). Conservação e guarda de máquinas, ferramentas e materiais de artesanato. Conhecimento sobre hábitos e atitudes adequados de trabalho. Conhecimento sobre hábitos de higiene e cuidados pessoais.

BORRACHEIRO

Conhecimentos do ofício do cargo;

Material utilizado;

Noções de segurança no trabalho (EPI's);

Noções de primeiros socorros;



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

Tipos de ferramentas e equipamentos.

ELETRICISTA

Montagens elétricas, manutenção corretiva em instalação elétrica. Confeção de instalações elétricas em prédios públicos. Equipamentos e materiais: conhecimento e finalidades. Noções de Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção. Normas de segurança: conceito e equipamentos. Normas de higiene: meio ambiente e CIPA. Primeiros socorros: papel do socorrista; parada cardiorespiratória; entorses, luxações e fraturas; vertigens, desmaios e convulsões; choques elétricos; transporte de pessoas acidentadas.

ENCANADOR

Conhecimentos do ofício do cargo;
Material utilizado;
Ferramentas e equipamentos;
Medição;
Cálculo de material a ser utilizado;
Sistemas Hidráulicos;
Normas técnicas;
EPI's.

EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS – DISTRITO NOVA AMÉRICA

Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Coleta seletiva de lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho.

EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS – DISTRITO TAPINAS

Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Coleta seletiva de lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho.

EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE

Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; Organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, proteção contra incêndio e primeiros socorros; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, coleta e armazenamento do lixo. Coleta seletiva de lixo. Conhecimentos gerais de uso e manuseio de instrumentos de trabalho.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2º CLASSE FEMININO - DISTRITO DE TAPINAS

Noções de Direitos Humanos: Histórico dos Direitos Humanos. A declaração Universal dos Direitos Humanos. Violação dos Direitos Humanos. Segurança Pública e Cidadania. Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil: Título I - Dos Princípios Fundamentais. Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Título III - Da Organização do Estado: Capítulo IV (arts. 29 a 31). Título V - Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas.



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2º CLASSE MASCULINO - DISTRITO DE TAPINAS

Noções de Direitos Humanos: Histórico dos Direitos Humanos. A declaração Universal dos Direitos Humanos. Violação dos Direitos Humanos. Segurança Pública e Cidadania. Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil: Título I - Dos Princípios Fundamentais. Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Título III - Da Organização do Estado: Capítulo IV (arts. 29 a 31). Título V - Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2º CLASSE FEMININO - DISTRITO DE NOVA AMÉRICA

Noções de Direitos Humanos: Histórico dos Direitos Humanos. A declaração Universal dos Direitos Humanos. Violação dos Direitos Humanos. Segurança Pública e Cidadania. Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil: Título I - Dos Princípios Fundamentais. Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Título III - Da Organização do Estado: Capítulo IV (arts. 29 a 31). Título V - Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2º CLASSE MASCULINO - DISTRITO DE NOVA AMÉRICA

Noções de Direitos Humanos: Histórico dos Direitos Humanos. A declaração Universal dos Direitos Humanos. Violação dos Direitos Humanos. Segurança Pública e Cidadania. Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil: Título I - Dos Princípios Fundamentais. Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Título III - Da Organização do Estado: Capítulo IV (arts. 29 a 31). Título V - Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas.

JARDINEIRO

Jardinagem - Noções; Sementes; Noções de Botânica; Solo e Adubação; Poda de árvores; Plantio; Replanteio; O cultivo de frutas - fruticultura; Hortas; Arbustos e trepadeiras; Pragas e doenças em plantas; Gramados; Equipamentos; Ferramentas e utensílios comuns ao exercício da função.

LAVADOR/LUBRIFICADOR

Fundamentos: atrito; tipos e causas; substâncias lubrificantes; princípios de lubrificação. Características dos lubrificantes e aditivos: viscosidade; índice de viscosidade. Aplicação dos lubrificantes. Graxas: características; aplicações. Métodos de lubrificação. Armazenagem e manuseio dos lubrificantes. Organização e controle da lubrificação: controle de estoque; codificação e identificação. Lubrificação de distribuidores, dínamos, alternadores, bombas d'água, motores, caixas de direção, freios e outros. Segurança no trabalho: noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Uso de EPI.

MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES

Motor, Transmissão, Suspensão, Sistema elétrico, Sistema de direção, Freios, Injeção eletrônica, Carroceria.

Fundamentos do funcionamento de motores de combustão interna.

Sistemas de ignição.

Bombas de combustível.

Velas de ignição.

Lubrificação.

Rolamentos.

Direção hidráulica.

MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS

Motor, Transmissão, Suspensão, Sistema elétrico, Sistema de direção, Freios, Injeção eletrônica, Carroceria.

Fundamentos do funcionamento de motores de combustão interna.

Sistemas de ignição.



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

Bombas de combustível.
Velas de ignição.
Lubrificação.
Rolamentos.
Direção hidráulica.

MONITOR DE DANÇA

Ritmo. Dança. Dança de Salão. Dança aos pares. Sentido dos passos pelos cavalheiros ou damas. Compasso da música. Aquecimento articular. Concentração na música e no ritmo. Respiração e frequência cardíaca durante as aulas de dança. Objetivos da dança. Alongamento e flexibilidade. Expressões de danças brasileiras. Sintonia entre o casal de dançarinos. Relacionamento pessoal e social. Regras para se obter melhor desempenho na aprendizagem da dança. Lei N.º 8.069, de 13/07/90, com as modificações introduzidas pela Lei N.º 8.242, de 12/10/91: Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA (atualizada)

MONITOR DE PRÁTICA DEPORTIVA – KICKBOXING

Estatuto da Criança e do Adolescente; Ações voltadas para a qualidade de vida; Técnicas pedagógicas, plano de curso, plano de aula; Regras, Regulamentos, Competições, Golpes - ataques - defesas. Execução de atividades afins.

MONITOR DE PRÁTICA DESPORTIVA – CAPOEIRA

Estatuto da Criança e do Adolescente; Ações voltadas para a qualidade de vida; Técnicas pedagógicas, plano de curso, plano de aula; Regras, Regulamentos, Competições, Golpes - ataques - defesas. Execução de atividades afins.

MONITOR DE PRÁTICA DESPORTIVA – BOXE

Estatuto da Criança e do Adolescente; Ações voltadas para a qualidade de vida; Técnicas pedagógicas, plano de curso, plano de aula; Regras, Regulamentos, Competições, Golpes - ataques - defesas. Execução de atividades afins.

MONITOR DE PRÁTICA DESPORTIVA – JUDÔ

Estatuto da Criança e do Adolescente; Ações voltadas para a qualidade de vida; Técnicas pedagógicas, plano de curso, plano de aula; Regras, Regulamentos, Competições, Golpes - ataques - defesas. Execução de atividades afins.

MONITOR DE PRÁTICAS MUSICAIS – BATERIA

Cotidiano na educação musical: metodologias e abordagens teóricas.
Discussões contemporâneas sobre currículo em música.
História da educação musical no Brasil.
Pesquisa em educação musical.
Improvisação, exercícios técnicos e abordagens de gêneros musicais variados.
Ensino do instrumento: abordagens metodológicas e estratégias para distintos níveis de compreensão musical.

MONITOR DE PRÁTICAS MUSICAIS – CONTRA-BAIXO

Cotidiano na educação musical: metodologias e abordagens teóricas.
Discussões contemporâneas sobre currículo em música.
História da educação musical no Brasil.
Pesquisa em educação musical.
Improvisação, exercícios técnicos e abordagens de gêneros musicais variados.
Ensino do instrumento: abordagens metodológicas e estratégias para distintos níveis de compreensão



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

musical.

MONITOR DE PRÁTICAS MUSICAIS – INSTRUMENTOS DE SOPRO

Cotidiano na educação musical: metodologias e abordagens teóricas.

Discussões contemporâneas sobre currículo em música.

História da educação musical no Brasil.

Pesquisa em educação musical.

Improvisação, exercícios técnicos e abordagens de gêneros musicais variados.

Ensino do instrumento: abordagens metodológicas e estratégias para distintos níveis de compreensão musical.

MONITOR DE PRÁTICAS MUSICAIS – TECLADO

Cotidiano na educação musical: metodologias e abordagens teóricas.

Discussões contemporâneas sobre currículo em música.

História da educação musical no Brasil.

Pesquisa em educação musical.

Improvisação, exercícios técnicos e abordagens de gêneros musicais variados.

Ensino do instrumento: abordagens metodológicas e estratégias para distintos níveis de compreensão musical.

MONITOR DE PRÁTICAS MUSICAIS – VIOLÃO

Cotidiano na educação musical: metodologias e abordagens teóricas.

Discussões contemporâneas sobre currículo em música.

História da educação musical no Brasil.

Pesquisa em educação musical.

Improvisação, exercícios técnicos e abordagens de gêneros musicais variados.

Ensino do instrumento: abordagens metodológicas e estratégias para distintos níveis de compreensão musical.

MONITOR DE PRÁTICAS MUSICAIS – VIOLINO

Cotidiano na educação musical: metodologias e abordagens teóricas.

Discussões contemporâneas sobre currículo em música.

História da educação musical no Brasil.

Pesquisa em educação musical.

Improvisação, exercícios técnicos e abordagens de gêneros musicais variados.

Ensino do instrumento: abordagens metodológicas e estratégias para distintos níveis de compreensão musical.

MOTORISTA

Código de Transito Brasileiro - LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Noções de Primeiros Socorros.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Código de Transito Brasileiro - LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Noções de Primeiros Socorros.

PEDREIRO

Conhecimentos das ferramentas e materiais de construção civil para o exercício pleno da função.

Marcação de obra. Tipos de Fundações. Impermeabilizações. Concreto armado. Armações em aço.

Conhecimentos do sistema de metragem linear. Cubicagem. Concretagem. Preparação e utilização de massas. Execução e resolução de problemas em alvenaria. Revestimento de pisos e paredes:



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

materiais empregados, técnicas de execução. Telhados: materiais empregados, estruturas utilizadas, coberturas utilizadas. Pintura e repintura. Instalações hidrossanitárias. Tipos de utilização de ferramentas inerentes a função. Normas técnicas e de segurança aplicadas ao trabalho da respectiva área. Noções de leitura e interpretação de projetos de construção civil atinentes à execução das funções.

PINTOR

Conhecimentos de cálculo de área. Preparação de superfícies: como limpeza, escovamento, lixamento e nivelamento de alvenarias, concreto, madeira, metais e outras superfícies. Conhecimento do emprego correta de equipamentos, tais como: pincéis, brochas, rolos, escovas e pistolas de pintura. Emprego de selador, massas de PVA e acrílicas. Preparação de tintas e vernizes. Manutenção e reparos em superfícies pintadas, tingimentos de madeiras e assoalhos. Técnicas de acabamento (verniz, pátina, boneca, envelhecimento) em móveis. Aplicação de massa textura, massa batida e massa niveladora. Conhecimentos básicos das Normas Brasileiras (NBR) e Normas Regulamentadoras (NR). Conhecimento básico das unidades de medida como: m², m³, polegadas e milímetros.

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Constituição da República Federativa do Brasil, alterada pelas Emendas constitucionais números: 19 e 20 respectivamente, de 04 de junho 1988 e 15 de dezembro de 1988. Artigos: 5, 37 ao 41, 205 ao 214, 226 ao 230. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estatuto da Criança e do Adolescente.

AGENTE DE SANEAMENTO

Código Sanitário Estadual; Normas Sanitárias; Noções básicas de Vigilância Municipal; Legislação Municipal na área de Vigilância Sanitária; Reforma Sanitária no Brasil; Lei Orgânica da Saúde; Controle Social no SUS; A epidemiologia na organização dos serviços de saúde; Regionalização da Saúde; Pacto pela Saúde; Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Promoção à Saúde.

ALMOXARIFE

Windows XP / Vista / Seven,
INTERNET E INTRANET: Configurações Básicas e Navegação;
MICROSOFT OFFICE 2000/2003/2007 WORD: Formatação de textos em geral, Mala direta e memorandos; EXCEL: Planilhas Eletrônicas, Gráficos e Funções; Outlook, Power Point.

AUXILIAR DE DENTISTA

Funções; Noções básicas da função; Procedimentos; Instrumental dentário; Esterilização; Formas de esterilização; Higiene - asseio; Funções do Auxiliar de Consultório Dentário; Instrumentais Odontológicos: características e finalidades de uso; Materiais Dentários: Características, Formas de Apresentação, Finalidades, Técnicas de Manipulação e Métodos de uso; Equipamentos Odontológicos: Características e Finalidades;

AUXILIAR DE FARMÁCIA

Cálculos em farmácia: diluição e concentração. Legislação farmacêutica relativa a boas práticas de manipulação e produção de medicamentos. Logística: Técnicas de armazenamento; parâmetros e instrumentos gerenciais e inventário físico. Práticas de manipulação de preparações magistrais e oficinas para uso humano em farmácias. Utilização de equipamentos presentes em laboratórios como balanças, pHmetro, espectrofotômetro.

ESCRITURÁRIO



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

Windows XP / Vista / Seven,
INTERNET E INTRANET: Configurações Básicas e Navegação;
MICROSOFT OFFICE 2000/2003/2007 WORD: Formatação de textos em geral, Mala direta e memorandos; EXCEL: Planilhas Eletrônicas, Gráficos e Funções; Outlook, Power Point.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS MUNICIPAIS

Lei Municipal 2.367 de 15 de fevereiro de 2.007. (Código de Obras Municipal)

FISCAL TRIBUTÁRIO

Lei Municipal 1.602 de 30 de novembro de 1.993 e alterações (Código Tributário Municipal)

MONITOR DE INFORMÁTICA

Windows XP / Vista / Seven,
INTERNET E INTRANET: Configurações Básicas e Navegação;
MICROSOFT OFFICE 2000/2003/2007 WORD: Formatação de textos em geral, Mala direta e memorandos; EXCEL: Planilhas Eletrônicas, Gráficos e Funções; Outlook, Power Point.

SECRETÁRIO DE ESCOLA

Constituição da República Federativa do Brasil, alterada pelas Emendas constitucionais números: 19 e 20 respectivamente, de 04 de junho 1988 e 15 de dezembro de 1988. Artigos: 5, 37 ao 41, 205 ao 214, 226 ao 230. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estatuto da Criança e do Adolescente.

AUXILIAR TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Técnicas básicas de enfermagem; infecção hospitalar; ordem e limpeza na unidade; preparo da cama hospitalar; sinais vitais; coleta de material para exames; admissão, alta e transferência de paciente; posições e restrições de movimentos; movimentação e transporte de paciente; conforto; higiene corporal; alimentação do paciente, dietas; curativo; escara de decúbito, administração de medicamentos, via parenteral, sondagem gástrica, lavagem gástrica; cateterismo vesical masculino e feminino, socorros de urgência; ética profissional; lei que regulamenta o exercício da enfermagem.

TÉCNICO EM SUPORTE DE INFORMÁTICA

Conhecimentos básicos e gerais de Sistema Operacional: Microsoft Windows 98/XP/7/8, Microsoft Office 2000-2007 ou superior. Word, Excel, Internet, PowerPoint. Utilização de janelas e menus; barras de ferramentas; operações com arquivos; criação de documentos; utilização de modelos de documentos; configuração de impressora; configuração de página; impressão de documentos; formatação de textos; mala direta; cabeçalhos e rodapés; régua; zoom; criação, formatação e manipulação de planilhas; utilização de ferramentas. Ambiente Windows: uso e configuração, planilhas, tabelas; execução de aplicativos e acessórios; manipulação e gerenciamento de arquivos e pastas, uso dos recursos da rede. Conhecimento na utilização dos navegadores de Internet e leitores de e-mails, envio e recebimento de mensagens. Organização e arquitetura de computadores. Componentes de hardware e software. Noções sobre hardware de plataforma PC: arquitetura e funcionamento, identificação de placas e periféricos, tipos de memórias e suas características; barramento ISA, EISA, MCA, PCI, PCMCIA, AGP, USB etc.; discos rígidos, interfaces e monitores de vídeo, dispositivos de entrada e saída, instalação, configuração e utilização de periféricos (scanner, kit multimídia, DVD etc.) e modems, tipos de impressora e suas particularidades. Redes de Computadores: Noções sobre comunicação de dados (abrangeência, cabeamento e topologias),



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

principais meios de transmissão, modelo de redes (OSI e TCP/IP) e protocolo TCP/IP. Redes com arquitetura ponto-a-ponto e Cliente/Servidor. Conceitos e tecnologias relacionadas à Internet e Intranet. Avaliação da necessidade de substituição e/ou atualização tecnológica de equipamentos; instalação, configuração e desinstalação de programas, utilitários e aplicativos; realização de procedimentos de backup e de recuperação de dados; orientação de usuários na utilização de softwares.

PROTÉTICO

Montagem de dentes; Dentaduras; Materiais; Dureza dos materiais; Expansão térmica dos revestimentos; Polimerização; A ativação química dos materiais; Resinas; Próteses; Grampos; Delineadores; A odontologia e a prótese; Histórico; Conhecimentos práticos e teóricos do protético. Prótese fixa: Modelos de trabalho e troqueis; Padrões de cera; Inclusão e fundição; Pônticos e retentores; Restaurações provisórias- fase laboratorial; Técnicas de fundição; Procedimentos de soldagem. Prótese Parcial Remoável: Elementos componentes; Delineadores. Prótese Total: Bases de prova; Moldeiras individuais; Montagem de dentes; Inclusão, acrilização, demuflagem, acabamento e polimento. Noções básicas das atribuições do cargo.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Atenção Básica- Política Nacional, normas e diretrizes. Sistema Único de Saúde

- SUS: conceitos, Legislação estruturante, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Pacto pela Saúde. Formas de financiamento e custeio do SUS. Humanização e Acolhimento - Política Nacional de Humanização. Modelos de atenção e cuidados em saúde. Indicadores de saúde. Sistemas de informação em saúde. Política Nacional de Promoção e Proteção da Saúde. Constituição Federal de 1988 - Título VIII: Da Ordem Social, Capítulo II: Disposição Geral. Seção II: Da Saúde. Artigos de 196 a 200. . Lei Orgânica da Saúde -Lei Nº. 8080 de 19 de setembro de 1990 e alterações dela decorrentes. Materiais e equipamentos em radiologia. Propriedades e aplicações dos Raios X. Aparelhos e Tubos de Raio X. Imagem Radiológica. Filmes Radiográficos. Processamento Radiográfico. Identificação dos filmes e montagem. Efeitos biológicos dos Raios X. Natureza e produção dos efeitos biológicos. Proteção contra os Raios X. Técnicas radiográficas. Técnicas intrabucais. Técnicas extrabucais. Radiografias panorâmicas. Exame Radiológico. Preparo do paciente e realização do exame. Normas de biossegurança. Riscos e precauções - equipamentos de proteção individual e coletiva. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Ética Profissional.

Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ética no serviço público.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Sistema de segurança do trabalho; Riscos e causas de acidentes; Prevenção de acidentes de trabalho; Fatores de riscos de acidentes; Normas e dispositivos de segurança; Fatores inseguros; Inspeção em postos de combate a incêndios, mangueiras, hidrantes, extintores e outros; Desenvolvimento da mentalidade prevencionista dos servidores; Instruções e orientação na elaboração e cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes; Legislação; Principais causas e motivos de acidente do trabalho; Fatores que influenciam o triângulo do fogo; Tipos de extintores; CIPA - SIPAT; Mapeamento de risco; Tipos de Treinamentos.

TÉCNICO EM TOPOGRAFIA

GENERALIDADES: Conceitos Fundamentais. Objetivos da Topografia. Influência da forma e dimensões da Terra nos levantamentos topográficos. 2. PLANIMETRIA: Definições de Rumo, Azimute e Ângulo interno. Uso da bússola. Noções de levantamentos expeditos. Medidas de distâncias: métodos e instrumentos. Medidas de ângulos: métodos e instrumentos. Levantamento planimétrico:



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

Método do Caminhamento Perimétrico. Métodos auxiliares: Coordenadas polares e bipolares. Cálculo analítico das coordenadas dos vértices da poligonal e área do polígono. Erros e tolerâncias. Verificação e distribuição dos erros. Vinculação à rede planimétrica. Desenho de plantas. 3. ALTIMETRIA: Definições básicas. Influência da curvatura da Terra. Métodos de nivelamento: Noções de nivelamento barométrico; Nivelamento geométrico: nivelamento geométrico simples e composto, instrumentos, cálculo do nivelamento geométrico, desenho de perfis longitudinais, exagero vertical, vinculação à rede altimétrica; Nivelamento trigonométrico: conceitos, objetivos e precisão, instrumentos e técnicas de campo, nivelamento trigonométrico de poligonais e outras aplicações. 4. TAQUEOMETRIA: Princípios gerais da taqueometria. Noções de topologia e traçado de curvas de nível. Determinação indireta de distância e diferença de nível. Instrumentos. Técnicas de levantamento taqueométrico pelo processo da irradiação. Cálculo da planilha do levantamento taqueométrico. 5. MEDIÇÃO ELETRÔNICA DE DISTÂNCIAS E ÂNGULOS - ESTAÇÕES TOTAIS; Instrumentos eletrônicos. Princípios e Aplicações. 6. LOCAÇÃO DE OBRAS: Arruamentos e Loteamentos. Locação de curvas. Locação de Edifícios. Locação de Estacas. Locação de Paredes. Locação de Viadutos e Pontes. Locação de Túneis. 7. APLICAÇÕES DIVERSAS: Determinação do norte verdadeiro de um alinhamento através da distância zenital absoluta. Terraplenagem: greides e suas aplicações. Divisão de terras. Problema dos três pontos - Solução de Pothot. Sistema de Coordenadas - Projeção Transversa de Mercator - UTM.

BIÓLOGO

Teorias da origem da vida. Classificação dos seres vivos. Teorias evolucionistas. Estrutura e composição da célula. Funções celulares. DNA, reprodução e hereditariedade; trocas genéticas. Introdução à microbiologia e sua importância em engenharia ambiental. Bactérias, fungos e vermes. Microorganismos e sua identificação. Microbiologia médica, sanitária e de alimentos. Botânica; diversidade e reprodução; sistemática vegetal.

Relações ecológicas; eutrofização e seus efeitos; sucessão ecológica; biomas brasileiros; fatores bióticos e abióticos. Microbiologia ambiental. Microorganismos como indicadores de poluição. Biocorrosão, biofilmes e microbiologia do petróleo. Laudos, pareceres e relatórios. Perícias e avaliações.

CONTADOR

Legislação Específica e Ética Profissional. Legislação profissional: a regulamentação profissional do Contabilista: o Decreto-Lei no 9.295/46. Regulamento de Procedimentos Processuais dos Conselhos de Contabilidade, que dispõe sobre os processos administrativos de fiscalização e dá outras providências CFC no 1.249/09. Regulamento Geral dos Conselhos de aprovado pela Resolução Contabilidade, aprovado pela Resolução CFC no 960/03. Código de Ética Profissional do Contabilista, Resolução CFC no 803/96. 1.5. As prerrogativas profissionais na Resolução CFC no 560/83. Contabilidade Geral. Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade aprovado pela Resolução CFC no 750/1993. Lei n.º 6.404/76 e suas alterações introduzidas pela Lei n.º 11.638/2007 e pela Lei n.º 11.941/2009 e pronunciamentos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). Conceitos Gerais: finalidades, objeto, campo de aplicação e áreas de especialização da contabilidade. Patrimônio: estrutura, configurações, fatos contábeis: conceitos, fatos permutativos, contábil: classificação das contas. A equação modificativos e mistos. A escritura patrimonial. O regime de caixa e o de competência. Os lançamentos e suas retificações. Demonstrações Financeiras: conceitos, características, elaboração e formas de apresentação do Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração de Fluxo de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado e Notas Explicativas. Critérios para o Balanço consolidado. Contabilidade Pública. Conceito e campo de aplicação. Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade aprovado pela Resolução CFC no 750/1993 e Resolução CFC no 1.111/2007. Planos de contas dos órgãos e entidades da administração pública. Balanço e Demonstrações exigidas pela



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

Lei no 4.320/64 e NBCT 16 - Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor público. Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. Créditos adicionais. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Tomadas e prestações de contas. Análise das Demonstrações Financeiras. Análise Contábil: conceitos gerais, objetivos, limitações, clientela, cuidados prévios, preparação dos demonstrativos contábeis para fins de análise. Análise vertical estática e dinâmica. Análise horizontal, conversão de valores nominais e reais. Análise por Quocientes: liquidez, solvência, endividamento, garantia de capitais de terceiros, imobilizações, rotação de valores, rentabilidade. Relatórios de análise. Auditoria. Conceitos gerais, princípios, normas, técnicas, procedimentos, controles internos; A formação profissional e a educação continuada aprovada pela Resolução CFC no 1.146/08. NBC TA 200 - Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria aprovado pela Resolução CFC no 1.203/09. Fluxos de operações, documentos e respectivos responsáveis. Questionários, papéis de trabalho e relatórios. Testes e verificações relativos aos principais grupos de contas patrimoniais e de resultados. Perícia: conceitos gerais, princípios, normas, técnicas, procedimentos. Análises de quesitos, papéis de trabalho, relatórios e laudos. Legislação básica relativa à execução do trabalho e ao exercício profissional da de três simples e composta, percentagens. Perícia. Matemática Financeira. Regra Juros simples e compostos: capitalização simples e composta e descontos. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei No 8.883, de 8 de Junho de 1994. Lei Nº 11.638, de 28 de Dezembro de 2007. Lei No 6.404, de 15 de Dezembro de 1976. Lei No 4.320, de 17 de Março de 1964. Lei No 10.520, de 17 de Julho de 2002. Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000. Decreto-Lei Nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Conhecimento do sistema AUDESP, Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal 101/00, Lei Federal nº 4.320/64.

TREINADOR DESPORTIVO

Fundamentos filosóficos e sócios antropológicos da Educação. Legislação; Educacional vigente. Prática educativa. Projeto Político Pedagógico. Planejamento Participativo. Avaliação da Aprendizagem Escolar

VOLEIBOL: Regras, Regulamento, Competição, Histórico, Sistemas Táticos, Atualidades; BASQUETEBOL: Regras, Regulamentos, Competições, Sistemas Táticos, Histórico, Atualidades; HANDEBOL: Regras, Regulamento, Competições, Sistemas Táticos, Histórico, Atualidades; ATLETISMO: Regras, Regulamentos específicos das modalidades, Histórico, Provas, Corridas, Arremessos, Competições, Olimpíadas, Atualidades; NATAÇÃO: Regras, Regulamentos, Competições, Atualidades, Índices Técnicos, Olimpíadas, Histórico; FUTEBOL DE CAMPO: Regras, Regulamentos, Histórico, Atualidades, Competições, Sistemas Táticos; FUTSAL: Regras, regulamentos, Atualidades, Histórico, Competições, Sistemas Táticos; JUDÔ: Histórico, Origem do Judô, Graduações, Regras, Atualidades, Regulamentos; KARATÊ: Regras, Regulamentos, Histórico, Origem do Karatê, Graduações, Atualidades; XADREZ: Regras de movimento; Funções de peças, Regulamentos, Histórico.

ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA

Legislação Profissional, organização das redes assistenciais e educação permanente. Política nacional de humanização e promoção da saúde. Projeto terapêutico singular. Matriciamento. Pacto pela vida e em defesa do SUS. Planejamento e organização do serviço de saúde. Sistematização da assistência de Enfermagem; Consulta de Enfermagem. Doenças transmissíveis e não Transmissíveis; Doenças Crônicas, Regulação da Assistência na Atenção Básica. Linha de cuidados das Gestantes, Diabéticos, Hipertensos, Idosos. Saúde do Trabalhador. Estratégias da Saúde da Família e PACS. Programas de saúde. Puericultura. Normas de Biosegurança. Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST/AIDS). Imunização; rede de frios.



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

ENFERMEIRO

Ética e legislação do exercício da enfermagem profissional. Assistência de enfermagem em Saúde da Criança – puericultura, AIDPI, criança feliz, teste do pezinho, suplementação de ferro e vitamina A. Assistência de enfermagem à saúde da mulher (planejamento familiar, pré-natal de baixo risco, puerpério, aleitamento materno, prevenção de câncer do colo de útero e mama). Assistência de enfermagem em clínica médica - programa de hipertensão e diabetes. Assistência de enfermagem à saúde do adolescente. Infecções sexualmente transmissíveis/ AIDS. Assistência de enfermagem à saúde do idoso. Assistência de enfermagem em Saúde Mental. Programa de imunização (calendário de vacinação da secretaria estadual de saúde do Estado de São Paulo, rede de frio, vias de administração). Assistência de enfermagem a doenças crônicas - Degenerativas. Assistência de enfermagem à saúde do trabalhador. Assistência de enfermagem nas urgências e emergências (primeiros socorros, crises hipertensivas, distúrbios glicêmicos). Doença de notificação compulsória. Enfermagem em saúde pública: Situação da saúde no país: peculiaridades regionais; atividades básicas de enfermagem em saúde pública; a epidemiologia e sua importância no campo da enfermagem; assistência de saúde pública na comunidade; Aplicação de técnicas educativas em enfermagem de saúde pública; Doenças transmissíveis e seu controle; Doenças sexualmente transmissíveis; importância do saneamento no meio ambiente; a prevenção das doenças e seus níveis. Saúde pública: Lei orgânica do SUS (8080/90), Legislação e Ética profissional, Lei 7498/86, NOAS. Legislação Básica do SUS (Leis Federais 8080/90 e 8.142/90). Noas 2002. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família) – Normas e Bases Operacionais. Pacto pela vida, em defesa do SUS e de Gestão – Port MS 399/2006. Doenças endêmicas de acordo com o perfil nosológico/ epidemiológico do Município: Dengue, esquistossomoses, hansen, tuberculose, DST/ AIDS, Leishmaniose, HAS, ICC – Insuficiência cardíaca congestiva, dermatoses, diarreia, pneumonias, parasitoses, viroses, pré-natal de baixo risco, planejamento familiar, asma, ansiedades, depressão, psicoses, diabetes mellitus e vulvovaginites.

FISIOTERAPEUTA

Anatomia; Fisiologia; Fisiopatologia dos sistemas músculo esquelético e cardiorrespiratório; Fisioterapia aplicada a Traumatologia-ortopedia; Fisioterapia aplicada às disfunções respiratórias adulto/infantil; Fisioterapia aplicada a Neurologia; Cinesioterapia; Cardiopulmonar; Cardiovascular; Reumatologia; Mecanoterapia; Hidroterapia; Semiologia; Ergonomia; Código de Ética Profissional. Lei 8.080, de 19/09/1990 - (Sistema Único de Saúde - SUS); Lei 8.142, de 28/12/1990 - (Sistema Único de Saúde - SUS).

FONOAUDIÓLOGO

Anatomia e fisiologia dos Órgãos da fala, voz, audição e linguagem. Sistemas e processos de Comunicação: órgãos responsáveis. Patologias Fonoaudiológicas: Conceito, Etiologia, Tratamento. Psicomotricidade: Teoria, Técnicas em Terapias Psicomotoras. Aspectos Neurológicos ligados à linguagem: Estruturas, Processos Neurológicos envolvidos na fala, voz, audição, linguagem. Terapia Fonoaudiológica: Níveis de Prevenção, Intervenção Precoce, Reeducação Psicomotora, Reeducação da Deglutição Atípica. Reeducação Fonoaudiológica: (afasias, displasias, disfemias, afonia e disфония, disartria, dislalias, disortografias, dislexias, disgrafias, discalculias, atrasos de linguagem por transtornos). Avaliação Audiológica: Laudos, Diagnósticos e Prognósticos, Principais Testes Complementares. Ética Profissional.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Fundamentos básicos de Medicina: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico paciente. Ética Médica. Cardiologia: Anatomia, Fisiologia e Semiologia do Aparelho Cardiovascular. Métodos Diagnósticos: Eletrocardiografia, Ecocardiografia, Medicina Nuclear, Hemodinâmica, Ressonância Magnética,



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

Cardiopatas Congênitas Cianóticas e Acianótica: Diagnóstico e Tratamento. Hipertensão Arterial. Doença Coronariana. Doença Reumática. Valvulopatias: Diagnóstico e Tratamento. Miocardiopatias: Diagnóstico e Tratamento. Insuficiência Cardíaca Congestiva. Doença de Chagas. Arritmias Cardíacas: Diagnóstico e Tratamento. Marca passos Artificiais. Endocardite Infecciosa. Hipertensão Pulmonar. Sincope. Doenças do Pericárdio. Doença da Aorta. Embolia Pulmonar. Cor pulmonale. Realização e interpretação dos métodos gráficos -mapa e holter e do ecocardiograma. SUS - Constituição Federal Lei 8080 e Lei 8142

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Código de ética médica - Resolução CFM no 1.246/88

Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90 e suas posteriores alterações.

Peritonites; Hérnias de parede abdominal; Antibioticoterapia em cirurgia geral; Infecção e cirurgia; Tumores do aparelho digestivo; Vias de acesso: Acesso venoso central/flebotomias; Insuficiência arterial e venosa; Traqueostomias e drenagem de tórax; Abscessos, fistulas, fissuras perianas e doença hemorroidária.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. 8º e 9º Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90 e suas posteriores alterações. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde – seus princípios, suas diretrizes e seu arcabouço legal; As normas operacionais do SUS; A questão do controle social; O paradigma da promoção da saúde; A Estratégia de Saúde Da Família – sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Conhecimento sobre a área de Saúde na esfera municipal. 1. Doenças infecciosas e parasitárias: Rubéola, Sarampo, Caxumba, Encefalites, Varicela Zoster, Hepatites, Raiva, Mononucleose, Enteroviroses, Herpes simples, Difteria, Salmoneloses, Tuberculose, Hanseníase, Estreptococcias, Blenorragia, Conjuntivites, Parasitoses Intestinais; Chagas, Toxoplasmose, Esquistossomose, Lues, Escabiose, Pediculose, Blastomicose, Candidíase, Calazar, Malária, Meningites, AIDS 2. Epidemiologia especial: Características do agente, hospedeiros e meios importantes para transmissão. Aspectos mais importantes dos diagnósticos clínico e laboratorial e do tratamento. Medidas e Profilaxia. Cólera, Difteria, Doenças de Chagas, Doenças Meningocócicas, Esquistossomose, Dengue, Febre amarela, Febre Tifóide, Hanseníase, Hepatite por vírus, Leptospirose, Leishmaniose, Malária, Meningite Bacteriana e Virais, Poliomielite, Raiva Humana, Sarampo, Tétano, Tuberculose. Epidemiologia Operacional: Notificação Compulsória 3. Doenças da nutrição e metabolismo: Avitaminose, Desnutrição, Obesidade e Osteoporose, Diabetes Metabólica Dislipidemia 4. Aparelho digestivo: Doenças do Esôfago, Úlcera péptica, Neoplasias Gastrointestinais, Diarréias Agudas e Crônicas, Insuficiências Hepáticas, Cirroses, Colelitias e Colecistites, Pancreatite, Hepato Esplenomegalia; Diagnóstico Diferencial do abdômen Agudo; Patologias anorretais (fistula anal, hemorroidas) 5. Doenças respiratórias: Infecções de vias aéreas superiores e inferiores; Asma brônquica, Bronquite Crônica e Enfizema Pulmonar; Supurações Pulmonares 6. Anemias 7. Hipertensão Arterial Sistêmica, Miocardiopatias 8. Manejo diagnóstico e clínico dos sistemas: vertigem, fadiga e dor crônica 9. Transtornos depressivos e de Ansiedade 10. Síndrome Demencial 11. Prontuário Médico 12. Reanimação Cardio-Respiratória 13. Preenchimento de Declaração de Óbito 14. Doenças de Notificação Compulsória 15. Noções de Farmacologia 16. Emergências hospitalares. Demais assuntos que compõem o quadro de atribuições do cargo.

MÉDICO CLÍNICO GERAL II

Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. 8º e 9º Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

Orgânica de Saúde n.º 8080/90 e suas posteriores alterações. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde – seus princípios, suas diretrizes e seu arcabouço legal; As normas operacionais do SUS; A questão do controle social; O paradigma da promoção da saúde; A Estratégia de Saúde Da Família – sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; Crimes contra a saúde pública – Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Conhecimento sobre a área de Saúde na esfera municipal. 1. Doenças infecciosas e parasitárias: Rubéola, Sarampo, Caxumba, Encefalites, Varicela Zoster, Hepatites, Raiva, Mononucleose, Enteroviroses, Herpes simples, Difteria, Salmoneloses, Tuberculose, Hanseníase, Estreptococcias, Bleenorragia, Conjuntivites, Parasitoses Intestinais; Chagas, Toxoplasmose, Esquistossomose, Lues, Escabiose, Pediculose, Blastomicose, Candidiase, Calazar, Malária, Meningites, AIDS 2. Epidemiologia especial: Características do agente, hospedeiros e meios importantes para transmissão. Aspectos mais importantes dos diagnósticos clínico e laboratorial e do tratamento. Medidas e Profilaxia. Cólera, Difteria, Doenças de Chagas, Doenças Meningocócicas, Esquistossomose, Dengue, Febre amarela, Febre Tifóide, Hanseníase, Hepatite por vírus, Leptospirose, Leishmaniose, Malária, Meningite Bacteriana e Virais, Poliomielite, Raiva Humana, Sarampo, Tétano, Tuberculose. Epidemiologia Operacional: Notificação Compulsória 3. Doenças da nutrição e metabolismo: Avitaminose, Desnutrição, Obesidade e Osteoporose, Diabetes Metabólica Dislipidemia 4. Aparelho digestivo: Doenças do Esôfago, Úlcera péptica, Neoplasias Gastrointestinais, Diarréias Agudas e Crônicas, Insuficiências Hepáticas, Cirroses, Colelitias e Colecistites, Pancreatite, Hepato Esplenomegalia; Diagnóstico Diferencial do abdômen Agudo; Patologias anorretais (fistula anal, hemorroidas) 5. Doenças respiratórias: Infecções de vias aéreas superiores e inferiores; Asma brônquica, Bronquite Crônica e Enfizema Pulmonar; Supurações Pulmonares 6. Anemias 7. Hipertensão Arterial Sistêmica, Miocardiopatias 8. Manejo diagnóstico e clínico dos sistemas: vertigem, fadiga e dor crônica 9. Transtornos depressivos e de Ansiedade 10. Síndrome Demencial 11. Prontuário Médico 12. Reanimação Cardio-Respiratória 13. Preenchimento de Declaração de Óbito 14. Doenças de Notificação Compulsória 15. Noções de Farmacologia 16. Emergências hospitalares. Demais assuntos que compõem o quadro de atribuições do cargo.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Fundamentos Básicos de Medicina: Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico paciente. Ética médica. Conhecimentos na área de formação: Entidades dermatológicas mais comuns: aspectos etiopatogênicos, meios de diagnóstico e tratamento. Lesões elementares; eczemas; piodermites; dermatozoonoses; dermatoviroses; micoses superficiais e profundas; micose de Lutz. Doenças sexualmente transmissíveis. Hanseníase. Leishmaniose. Bulose. Colagenose. Tumores cutâneos. Linfomas. Lesões pré-cancerosas. Dermatoses paraneoplásicas. Farmacodermias. Terapêuticas. Semiologia cutânea e métodos complementares. Procedimentos cirúrgicos básicos em dermatologia. Inflamação, prurido e prurigos. Imunopatologia cutânea. Dermatites e dermatoses. Doenças de hipersensibilidade. Doenças: queratinização, cartilagem, ulcerosas, atroficoescleróticas, fibrosantes, metabólicas, de depósito, da cavidade oral, do couro cabeludo, das mãos e dos pés. Biópsias da pele e anexos.

MÉDICO DO TRABALHO

PATOLOGIA DO TRABALHO: Doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho. Conceito; relação saúde/doença/ambiente do trabalho. Doenças ocupacionais e profissionais. Doenças causadas por agentes físicos; químicos e biológicos. Doenças relacionadas aos sistemas cardiovasculares; digestivo; endócrino; hemolinfático; neuropsíquico; osteomuscular; respiratório; tegumentar; urogenital; oftálmico e otolaringológico. Doenças infecciosas ocupacionais e câncer.

Toxicologia ocupacional. Agentes tóxicos; exposições e vias de introdução. Classificação das intoxicações - limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho.



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

SAÚDE DO TRABALHADOR: Saúde do trabalhador no âmbito do SUS. Vigilância à Saúde do Trabalhador.

SUS - Constituição Federal Lei 8080 e Lei 8142

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Biologia Molecular. Neuroendocrinologia. Doenças da tireóide. Paratireóide e doenças osteometabólicas. Doenças das adrenais. Gônadas. Pâncreas Endócrino. Obesidade. Dislipidemia. Endocrinologia Básica. Métodos Diagnósticos.

SUS - Constituição Federal Lei 8080 e Lei 8142

MÉDICO GERIATRA

Políticas Públicas em Saúde e Envelhecimento: Retrospectiva histórica e reforma sanitária; Sistema Único de Saúde – princípios e diretrizes; Políticas de Saúde (Políticas de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade); organização dos Serviços de Saúde no Brasil; processo de trabalho em Saúde; Pacto pela Vida; Pacto em defesa do SUS; Pacto de Gestão; participação e controle social no SUS; Gestão de Sistema e Serviços de Saúde; descentralização e a municipalização em Saúde no Brasil; informações em Saúde; sistemas de informação no SUS; regulação em Saúde; epidemiologia, transição demográfica e epidemiológica; Processo Saúde & Doença; promoção da saúde e prevenção das doenças; Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica / Vigilância Ambiental / Vigilância Sanitária); planejamento e avaliação de serviços; Formação e Educação em Saúde; gestão do trabalho e da Educação na Saúde; Políticas de Assistência Farmacêutica e acesso a medicamentos; Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa; Estatuto do Idoso; violência e maus tratos; Política Nacional de Humanização; Ética e Bioética.

Biologia e fisiologia do envelhecimento.

Teorias do envelhecimento.

Prevenção e promoção da saúde/Rastreamento de doenças.

Avaliação geriátrica e gerontológica.

Geriatria básica: conceitos básicos em Geriatria/ Atividades de vida diária/ Independência e Funcionalidade.

Cuidados gerais com o paciente em medicina interna.

Cuidados com o paciente idoso.

Síndromes geriátricas e principais patologias no idoso.

Manifestação atípica das doenças no envelhecimento e particularidades do tratamento do paciente idoso.

Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas, riscos de eventos cardiovasculares.

Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar; neoplasias.

Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica, tumores de cólon.

Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal.

Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides.

Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 17- Doenças infecciosas e terapia antibiótica.

Doenças hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas.



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos.

Doenças neurológicas: demências, coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, distúrbios do sono.

Doenças psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, ansiedade, depressão.

Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária.

Emergências clínicas

Leis Federais 8080/90 e Lei 8142/90

Código de Ética Médica.

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Anatomia, embriologia e fisiologia; Propedêutica gineco/obstétrica; Más formações genitais; Alterações menstruais; Puberdade, climatério; Hemorragias uterinas; Doenças infecciosas e não infecciosas dos órgãos genitais e mama; Esterilidade; Incontinência urinária; Oncologia; Drogas e interações medicamentosas; Analgesia e anestesia em obstetrícia; Ciclo gravídico/puerperal normal e doenças correlatas; Choque em obstetrícia; Distúrbios da hemocoagulação em obstetrícia; Anomalias congênitas; Distocias; Patologia do feto, R.N., placenta, membrana e cordão umbilical.

SUS - Constituição Federal Lei 8080 e Lei 8142

MÉDICO NEUROLOGISTA

Neuroanatomia; Fisiopatologia do Sistema Nervoso; Semiologia Neurológica; Neuropatologia Básica; Genética e Sistema Nervoso; Cefaléias; Demências e Transtornos da Atividade Nervosa Superior; Disgenesias do Sistema Nervoso; Alterações do Estado de Consciência e Morte Encefálica; Transtornos do Movimento; Transtornos do Sono; Doenças Vasculares do Sistema Nervoso; Doenças Desmielinizantes; Doenças Degenerativas; Doenças do Sistema Nervoso Periférico; Doenças Dos Músculos e da Placa Neuromuscular; Canalopatias; Doenças Infecciosas e Parasitárias; Doenças Tóxicas e Metabólicas; Epilepsias; Manifestações Neurológicas das Doenças Sistêmicas; Manifestações Neurológicas das Introgenias; Neurologia do Trauma; Tumores do Sistema Nervoso; Urgências e Neurointensivismo em Neurologia; Indicações e Interpretação de: Eletroencefalograma, Eletroencefalografia, Líquido Cefalorraquiano, Neuro-Imagem e Potenciais Evocados.

SUS - Constituição Federal Lei 8080 e Lei 8142

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Exame subjetivo do olho. Exame objetivo do olho. Refração Ocular: vícios de refração, diagnóstico dos vícios de refração, correção dos vícios de refração. Perturbações de Motilidade Ocular (forias e tropias). Traumatismos Oculares. Afecções do cristalino. Glaucoma. Afecções da Córeo-retina, nervo-óptico e vias ópticas. Afecções do Segmento Anterior. Oftalmologia Sanitária: Prevenção da Cegueira, Higiene Visual do Trabalho. Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde. Vigilância Epidemiológica: Conceito, Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Lei Nº 8.080/90. Lei Nº 8.142/90. Lei Nº 10.083/98 (dispõe sobre o Código Sanitário do estado de São Paulo). Portaria CVS Nº 01 de 22/01/07. Norma Operacional de Assistência à Saúde - NOAS - SUS-01/2001. Constituição Federal - Artigos: 194 a 200. Código de Ética.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Anatomia do aparelho locomotor; Vias de acesso; Princípios de Osteossíntese; Lesões fisárias; Deformidades congênitas; Displasia do desenvolvimento do quadril (Luxação congênita do quadril); Doença de Legg-Perthes; Luxações; Os teocondroses; Síndrome compartimental; Fraturas na criança e no adulto; Osteoartrose; Escorbuto; Sífilis congênita; Raquitismo; Doenças Reumáticas; Doença de Dupuytren; Tenossinovite de DeQuervain; Condropatia fisária proximal do fêmur (epifisiólise); Lesões dos tendões flexores e extensores no membro superior e inferior; Lesões ligamentares; Coalizão tarsal (barras de fusão); Enxertos ósseos; Síndromes compressivas neurológicas; Lesões dos nervos periféricos; Enxertos de nervo; Paralisia Cerebral; Fraturas expostas; Amputações; Incidências



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

radiográficas no aparelho locomotor; Síndrome do túnel do carpo; Síndrome do túnel do tarso; Espondilolistese; Hérnia de disco cervical e lombar; Osteomielite; Artrite Séptica; Artrodeses; Escolioses; Pseudo-artroses; Osteoporose; Artroplastias; Tumores ósseos e lesões pseudotumorais; Remodelação óssea; Lesões meniscais; Doenças metabólicas e endócrinas. Artroscopias; Escolioses; Lesões Traumáticas da Cintura Escapular; Paralisia Obstétrica; Sinovite Transitória do Quadril; Fraturas e artroses carpais; Métodos Diagnóstico por Imagem; Lesões Traumáticas do Joelho em Crianças e Adolescentes.

SUS - Constituição Federal Lei 8080 e Lei 8142

MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA

Anatomia do aparelho locomotor; Vias de acesso; Princípios de Osteossíntese; Lesões fisárias; Deformidades congênitas; Displasia do desenvolvimento do quadril (Luxação congênita do quadril); Doença de Legg-Perthes; Luxações; Os teocondroses; Síndrome compartimental; Fraturas na criança e no adulto; Osteoartrose; Escorbuto; Sífilis congênita; Raquitismo; Doenças Reumáticas; Doença de Dupuytren; Tenossinovite de DeQuervain; Condropatia fisária proximal do fêmur (epifisiólise); Lesões dos tendões flexores e extensores no membro superior e inferior; Lesões ligamentares; Coalizão tarsal (barras de fusão); Enxertos ósseos; Síndromes compressivas neurológicas; Lesões dos nervos periféricos; Enxertos de nervo; Paralisia Cerebral; Fraturas expostas; Amputações; Incidências radiográficas no aparelho locomotor; Síndrome do túnel do carpo; Síndrome do túnel do tarso; Espondilolistese; Hérnia de disco cervical e lombar; Osteomielite; Artrite Séptica; Artrodeses; Escolioses; Pseudo-artroses; Osteoporose; Artroplastias; Tumores ósseos e lesões pseudotumorais; Remodelação óssea; Lesões meniscais; Doenças metabólicas e endócrinas. Artroscopias; Escolioses; Lesões Traumáticas da Cintura Escapular; Paralisia Obstétrica; Sinovite Transitória do Quadril; Fraturas e artroses carpais; Métodos Diagnóstico por Imagem; Lesões Traumáticas do Joelho em Crianças e Adolescentes.

SUS - Constituição Federal Lei 8080 e Lei 8142

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Síndrome de Obstrução Nasal; Rinites agudas, crônicas, atróficas e granulomatosas; Sinusites agudas e crônicas; Complicações das Sinusites; Hemorragia Nasal; Alergia Nasal; Tumores Nasais e Sinusais; Afecções da Orelha Externa; Otites Médias agudas e crônicas; Complicações das Otites; Otosclerose; Síndromes Vestibulares Periféricas; Tumores do Ângulo Ponto-Cerebelar; Hipoacusias de condução, sensoriais e neurais; Paralisia Facial Periférica; Faringoamigdalites agudas e crônicas; Hipertrofia Adenoamigdaliana; Ronco e Síndrome de Apnéia e Hipopnéia Obstrutiva do Sono; Laringites; Paralisias Laríngeas; Tumores Laríngeos; Trauma nasal; Corpos Estranhos em ORL; Massas Cervicais.

SUS - Constituição Federal Lei 8080 e Lei 8142

MÉDICO PEDIATRA

Ética Médica. Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil, Crescimento e desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuro-psicomotor, Imunizações: ativa e passiva, Alimentação do recém-nascido e lactente: carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da criança: Distúrbios cardíocirculatórios: Cardiopatias congênitas, Choque, Crise Hipertensa, Insuficiência cardíaca, Reanimação cardiopulmonar. Distúrbios respiratórios: Afecções de vias aéreas superiores, Bronquite, bronquiolite, Estado de mal asmático, Insuficiência respiratória aguda, Pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: Acidose e alcalose metabólicas, Desidratação aguda, Diabetes mellitus, Hipotireoidismo e hipertireoidismo, Insuficiência supra-renal. Distúrbios neurológicos: Coma, Distúrbios motores de instalação aguda, Estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: Glomerulopatias, Infecções do trato urinário, Insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, Síndrome nefrótica. Distúrbios onco-hematológicos: Anemias carenciais e hemolíticas, Hemorragia



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

digestiva, Leucemias e tumores sólidos, Síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: Hepatites virais, Insuficiência hepática. Doenças Infecto-contagiosas: AIDS, Diarréias agudas. Doenças infecciosas comuns da infância. Estafilococcias e estreptococcias. Infecção hospitalar. Meningoencefalites virais e fúngicas. Sepsis e meningite de etiologia bacteriana. Tuberculose. Vírus respiratórios. Acidentes: Acidentes por submersão. Intoxicações exógenas agudas. Violência Doméstica. Primeiros Socorros no Paciente Politraumatizado. Acidentes por animais peçonhentos. Meningites virais e bacterianas.

SUS - Constituição Federal Lei 8080 e Lei 8142

MÉDICO REUMATOLOGISTA

SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Preenchimento da Declaração de Óbito. Doenças de notificação compulsórias. Atendimento às vítimas de violência e suas famílias. Pacto pela Saúde. Gestão Colegiada. Trabalho em equipe. Promoção de saúde e trabalho intersetorial. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II – Da Saúde. Clínica Geral/Médica; Aspectos bioquímicos, genéticos, anatômicos e fisiológicos do tecido conjuntivo, do osso, do músculo e do metabolismo das purinas; Aspectos patológicos das doenças reumáticas; manifestações não articulares das doenças articulares, incluindo fatores comportamentais que influenciam e/ou resultam das doenças reumáticas; Doença reumática não articular (reumatismos de partes moles tendinite de ombro, tendinite de de Quervein, síndrome do túnel do carpo, síndromes dolorosas do joelho); Bases científicas da metodologia, indicações e interpretações dos testes laboratoriais e procedimentos de imagem usados no diagnóstico e no acompanhamento dos pacientes com doenças reumáticas; Analgésicos, anti-inflamatórios não hormonais, drogas de base, glicocorticóides, drogas citotóxicas, drogas anti-hiperuricêmicas e antibioticoterapia; Efeitos colaterais das drogas, interações droga-droga; Fisioterapia e terapia ocupacional para as doenças articulares; Indicações para procedimentos ortopédicos e cirurgia nas doenças reumáticas crônicas e agudas; Semiologia do paciente reumático; Doenças sistêmicas com manifestações articulares; Doenças metabólicas do osso; Abordagem do paciente com Doença Musculoesquelética e Articular; Doenças, estrutura e função dos Tecidos Conjuntivos; Artrite Reumatóide; Artrite Infecciosa; Espondilite anquilosante, Espondiloartropatias, Ombro Doloroso; Lúpus Eritematoso Sistêmico; Esclerodermia, Síndromes Vasculíticas e Angeítas de Hipersensibilidade; Poliartrite Nodosa: Granulomatose de Wegener; Polimialgia Reumática; Arterite de Células Gigantes; Miopatias Inflamatórias Idiopáticas; Doenças Amilóides; Gota e Metabolismo do Ácido Úrico; Artropatias por Deposição de Cristais; Policondrite Recidivante; Fibroesclerose Multifocal; Osteoporose, Osteíte Fibrosa e Fibromialgia; Síndromes Musculoesqueléticas associadas ao Câncer; Síndrome de Antifosfolípidos; Artropatias associadas às Doenças Endócrinas; Esclerose sistêmica; Febre reumática; Doenças ósseo-metabólicas; Tumores ósseos; Artrites reativas; Mecanismos etiopatogênicos da dor, da inflamação e da autoimunidade; Enfermidades da coluna vertebral; Doenças Osteometabólicas; Neoplasias articulares; Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente; Artrite crônica juvenil; Síndrome de Reiter; Artrose; Artrite psoriásica; Dermatopolimiosite; Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Doenças de Notificação Compulsória; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente; Todo conteúdo programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA/RADIOLOGISTA

Física das radiações: emissão de Raios X, meios de proteção, equipamentos radiológicos, filtros, grade, cones, filmes e ecrans. Técnicas radiológicas: incidências básicas ou de rotina, incidências especiais, câmara escura, componentes: Sistema ósseo: distúrbios de crescimento e maturação do esqueleto, displasias ósseas, diversas síndromes e anomalias ósseas, doenças ósseas metabólicas,



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

endócrinas e correlatas, lesões traumáticas, doenças inflamatórias ósseas, tumores ósseos e condições correlatas. Doenças das articulações; Condições diversas: doenças intracranianas, coluna vertebral. Abdômen: métodos de investigação do abdômen agudo, sinais radiológicos no abdômen agudo, gastrointestinal: método de investigação, anatomia, lesões congênitas, processos inflamatórios e tumorais, estômago, esôfago, intestino delgado e grosso, vesícula biliar e pâncreas. Aparelho urinário: método de investigação, anatomia, anomalias congênitas, tuberculoses e outras patologias inflamatórias, trauma, doenças císticas renais, anomalias vasculares renais, lesões tumorais; Partes moles: mamografias, sinais precoces de lesões tumorais tórax: métodos de exames, anatomia e malformações congênitas, infecções pulmonares agudas, tuberculose pulmonar, micoses e outras inflamações crônicas, doenças ocupacionais, distúrbios ocupacionais, distúrbios circulatórios, tumores dos pulmões, infecções pulmonares diversas, doenças da pleura, mediastino e diafragma, sistema cardiovascular; Órbita: face, seios faciais, mastoide.

SUS - Constituição Federal Lei 8080 e Lei 8142

MÉDICO UROLOGISTA

- Anatomia cirúrgica urológica;
- Semiologia urológica;
- Imaginologia do trato urinário;
- Traumatismo urogenital;
- Tumores: renais, da próstata, de bexiga, da supra renal, do uro epitélio alto, do testículo, do penis;
- Litíase urinária;
- Tuberculose urogenital;
- Transplante renal;
- Uropediatria;
- Infertilidade masculina;
- Disfunções sexuais masculina;
- Urologia feminina;
- Uroneurologia;
- Endourologia;
- Cirurgia vídeo laparoscópica;
- Doenças sexualmente transmissíveis;
- Hipertensão renovascular;
- Cirurgia da reconstrução urogenital;
- Embriologia do trato geniturinário.

Leis Federais 8080/90 e Lei 8142/90.

Código de Ética Médica.

NUTRICIONISTA

Administração de serviços de alimentação: planejamento, organização, execução de cardápio e procedimentos desde compras, recepção, estocagem e distribuição de gêneros, saneamento e segurança na produção de alimentos, aspectos físicos, métodos de conservação, técnica de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química. Características organolépticas, seleção, conservação, Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Higiene dos alimentos, parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Sistema de análise de perigos em pontos críticos de controle - APPCC. Vigilância e Legislação Sanitária. Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais, Leis da alimentação. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Nutrição materno-infantil; crescimento e desenvolvimento em toda faixa etária. Gestação e lactação, nutrição do



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

lactente e da criança de baixo peso. Desnutrição na infância. Organização, planejamento e gerenciamento do Lactário e Banco de Leite Humano. Nutrição em Saúde Pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas, má nutrição protéico-calórica, anemias e carências nutricionais. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. Avaliação nutricional. Epidemiologia da desnutrição protéico-calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Dietoterapia: princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades e na 3ª idade e atividades do nutricionista na EMTN. Modificação da dieta normal e padronização hospitalar. Nutrição enteral: indicação, técnica de administração, preparo e distribuição. Seleção e classificação das fórmulas enterais e infantis. Ética profissional. Legislação do Sistema Único de Saúde -SUS. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde %u2013 princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas e controle de tratamento; Planejamento e programação local de saúde; Distritos sanitários e enfoque estratégico.

CIRURGIÃO DENTISTA -ENDODONTISTA

Odontologia Social: Saúde Bucal, Saúde Pública e Odontologia Social; Noções básicas de atendimento à pessoas portadoras de necessidades especiais; Relações da odontologia social com a odontologia e com a saúde pública: Relações com a odontologia preventiva, Caracterização e hierarquização dos problemas da odontologia social, Níveis de prevenção, Organização e Administração de serviços Odontológicos, Planejamento e Avaliação em Odontologia, Educação em Odontologia; Controle de infecção em Odontologia; Farmacologia em Odontologia: Terapêutica Medicamentosa, Analgésicos, antiinflamatórios, antimicrobianos, Farmacologia em pacientes especiais; Emergências em Endodontia ; Dentística: Tratamentos preventivos de cicatrículas e fissuras, Ionômero de vidro, Resinas compostas, Amálgama; Políticas de Saúde: Evolução histórica e as perspectivas da Reforma Sanitária e do Sistema Único de Saúde do Brasil, Atenção primária à saúde e a organização dos serviços primários de saúde através do PSF, Estratégias para o desenvolvimento do SILOS, Promoção da saúde em todos os níveis de Atenção, Educação e saúde, Participação social no SILOS, Atual sistemática de financiamento do SUS; SILOS, Sistemas de Informação utilizados pelo Ministério de Saúde, Fontes de dados e informações; Periodontia: Etiologia da doença periodontal, Prevenção da doença periodontal, Tratamento básico da Gengivite Crônica e Periodontite, Abscesso Periodontal, Periodontite Juvenil e Lesões agudas da gengiva. Exame de cavidade oral: ananese, exame clínico, exames complementares; Semiologia e tratamento de afecções dos tecidos moles bucais; Semiologia e tratamento de cárie dental; Procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: preparos cavitários, proteção ao complexo dentino -pulpar; Materiais Odontológicos: forradores, restauradores; Etiopatogenia e prevenção das doenças periodontais; Interpretação radiológica em odontologia; Anestesiologia: mecanismos de ação, técnicas, cuidados; Terapêutica e farmacologia odontológica de interesse clínico; Cirurgia oral menor: indicações e contra- indicações, cuidados pré e pós operatórios. Procedimentos Básicos em Endodontia: Doenças da Polpa e Periápice; Tratamento das doenças; Atendimento emergencial em endodontia. Odontopediatria: Tratamento endodôntico em dentes decíduos; Procedimentos restauradores em odontopediatria. Processo Saúde-Doença: Epidemiologia: conceito, levantamentos epidemiológicos em saúde bucal, sistema de vigilância epidemiológica; Vigilância Sanitária em Saúde Bucal: flúor (mecanismos de ação, formas de utilização, efeitos e controles), ambientes de trabalho (salubridade, desinfecção, assepsia, anti-sepsia e esterilização); Prevenção em Saúde Buca I: conceito, níveis de prevenção, níveis de aplicação, métodos de prevenção; Educação em Saúde: conceito e aplicação em ações de saúde. Sistema de Saúde: Características gerais dos Serviços de Saúde Bucal Brasileiro; Assistência Odontológica: organização de serviços, sistemas de trabalho (03/2011s humanos e princípios de ergonomia), sistemas de atendimento (incremental e outros). Conhecimento sobre a área de Saúde na esfera municipal. Demais assuntos que compõem o quadro de atribuições do cargo.



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

CIRURGIÃO DENTISTA -PERIODONTISTA

Odontologia Social: Saúde Bucal, Saúde Pública e Odontologia Social; Noções básicas de atendimento à pessoas portadoras de necessidades especiais; Relações da odontologia social com a odontologia e com a saúde pública: Relações com a odontologia preventiva, Caracterização e hierarquização dos problemas da odontologia social, Níveis de prevenção, Organização e Administração de serviços Odontológicos, Planejamento e Avaliação em Odontologia, Educação em Odontologia; Controle de infecção em Odontologia; Farmacologia em Odontologia: Terapêutica Medicamentosa, Analgésicos, antiinflamatórios, antimicrobianos, Farmacologia em pacientes especiais; Emergências em Endodontia ; Dentística: Tratamentos preventivos de cicatrículas e fissuras, Ionômero de vidro, Resinas compostas, Amálgama; Políticas de Saúde: Evolução histórica e as perspectivas da Reforma Sanitária e do Sistema Unico de Saúde do Brasil, Atenção primária à saúde e a organização dos serviços primários de saúde através do PSF, Estratégias para o desenvolvimento do SILOS, Promoção da saúde em todos os níveis de Atenção, Educação e saúde, Participação social no SILOS, Atual sistemática de financiamento do SUS; SILOS, Sistemas de Informação utilizados pelo Ministério de Saúde, Fontes de dados e informações; Periodontia: Etiologia da doença periodontal, Prevenção da doença periodontal, Tratamento básico da Gengivite Crônica e Periodontite, Abscesso Periodontal, Periodontite Juvenil e Lesões agudas da gengiva. Exame de cavidade oral: ananese, exame clínico, exames complementares; Semiologia e tratamento de afecções dos tecidos moles bucais; Semiologia e tratamento de cárie dental; Procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: preparos cavitários, proteção ao complexo dentino -pulpar; Materiais Odontológicos: forradores, restauradores; Etiopatogenia e prevenção das doenças periodontais; Interpretação radiológica em odontologia; Anestesiologia: mecanismos de ação, técnicas, cuidados; Terapêutica e farmacologia odontológica de interesse clínico; Cirurgia oral menor: indicações e contra- indicações, cuidados pré e pós operatórios. Procedimentos Básicos em Endodontia: Doenças da Polpa e Periápice; Tratamento das doenças; Atendimento emergencial em endodontia. Odontopediatria: Tratamento endodôntico em dentes decíduos; Procedimentos restauradores em odontopediatria. Processo Saúde-Doença: Epidemiologia: conceito, levantamentos epidemiológicos em saúde bucal, sistema de vigilância epidemiológica; Vigilância Sanitária em Saúde Bucal: flúor (mecanismos de ação, formas de utilização, efeitos e controles), ambientes de trabalho (salubridade, desinfecção, assepsia, anti-sepsia e esterilização); Prevenção em Saúde Buca I: conceito, níveis de prevenção, níveis de aplicação, métodos de prevenção; Educação em Saúde: conceito e aplicação em ações de saúde. Sistema de Saúde: Características gerais dos Serviços de Saúde Bucal Brasileiro; Assistência Odontológica: organização de serviços, sistemas de trabalho (03/2011s humanos e princípios de ergonomia), sistemas de atendimento (incremental e outros). Conhecimento sobre a área de Saúde na esfera municipal. Demais assuntos que compõem o quadro de atribuições do cargo.

CIRURGIÃO DENTISTA - PEDIATRA

Odontologia Social: Saúde Bucal, Saúde Pública e Odontologia Social; Noções básicas de atendimento à pessoas portadoras de necessidades especiais; Relações da odontologia social com a odontologia e com a saúde pública: Relações com a odontologia preventiva, Caracterização e hierarquização dos problemas da odontologia social, Níveis de prevenção, Organização e Administração de serviços Odontológicos, Planejamento e Avaliação em Odontologia, Educação em Odontologia; Controle de infecção em Odontologia; Farmacologia em Odontologia: Terapêutica Medicamentosa, Analgésicos, antiinflamatórios, antimicrobianos, Farmacologia em pacientes especiais; Emergências em Endodontia ; Dentística: Tratamentos preventivos de cicatrículas e fissuras, Ionômero de vidro, Resinas compostas, Amálgama; Políticas de Saúde: Evolução histórica e as perspectivas da Reforma Sanitária e do Sistema Unico de Saúde do Brasil, Atenção primária à



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

saúde e a organização dos serviços primários de saúde através do PSF, Estratégias para o desenvolvimento do SILOS, Promoção da saúde em todos os níveis de Atenção, Educação e saúde, Participação social no SILOS, Atual sistemática de financiamento do SUS; SILOS, Sistemas de Informação utilizados pelo Ministério de Saúde, Fontes de dados e informações; Periodontia: Etiologia da doença periodontal, Prevenção da doença periodontal, Tratamento básico da Gengivite Crônica e Periodontite, Abscesso Periodontal, Periodontite Juvenil e Lesões agudas da gengiva. Exame de cavidade oral: ananese, exame clínico, exames complementares; Semiologia e tratamento de afecções dos tecidos moles bucais; Semiologia e tratamento de cárie dental; Procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: preparos cavitários, proteção ao complexo dentino -pulpal; Materiais Odontológicos: forradores, restauradores; Etiopatogenia e prevenção das doenças periodontais; Interpretação radiológica em odontologia; Anestesiologia: mecanismos de ação, técnicas, cuidados; Terapêutica e farmacologia odontológica de interesse clínico; Cirurgia oral menor: indicações e contra- indicações, cuidados pré e pós operatórios. Procedimentos Básicos em Endodontia: Doenças da Polpa e Periápice; Tratamento das doenças; Atendimento emergencial em endodontia. Odontopediatria: Tratamento endodôntico em dentes decíduos; Procedimentos restauradores em odontopediatria. Processo Saúde-Doença: Epidemiologia: conceito, levantamentos epidemiológicos em saúde bucal, sistema de vigilância epidemiológica; Vigilância Sanitária em Saúde Bucal: flúor (mecanismos de ação, formas de utilização, efeitos e controles), ambientes de trabalho (salubridade, desinfecção, assepsia, anti-sepsia e esterilização); Prevenção em Saúde Buca I: conceito, níveis de prevenção, níveis de aplicação, métodos de prevenção; Educação em Saúde: conceito e aplicação em ações de saúde. Sistema de Saúde: Características gerais dos Serviços de Saúde Bucal Brasileiro; Assistência Odontológica: organização de serviços, sistemas de trabalho (03/2011s humanos e princípios de ergonomia), sistemas de atendimento (incremental e outros). Conhecimento sobre a área de Saúde na esfera municipal. Demais assuntos que compõem o quadro de atribuições do cargo.

CIRURGIÃO DENTISTA – PRÓTESE DENTÁRIA

Odontologia Social: Saúde Bucal, Saúde Pública e Odontologia Social; Noções básicas de atendimento à pessoas portadoras de necessidades especiais; Relações da odontologia social com a odontologia e com a saúde pública: Relações com a odontologia preventiva, Caracterização e hierarquização dos problemas da odontologia social, Níveis de prevenção, Organização e Administração de serviços Odontológicos, Planejamento e Avaliação em Odontologia, Educação em Odontologia; Controle de infecção em Odontologia; Farmacologia em Odontologia: Terapêutica Medicamentosa, Analgésicos, antiinflamatórios, antimicrobianos, Farmacologia em pacientes especiais; Emergências em Endodontia ; Dentística: Tratamentos preventivos de cicatrículas e fissuras, Ionômero de vidro, Resinas compostas, Amálgama; Políticas de Saúde: Evolução histórica e as perspectivas da Reforma Sanitária e do Sistema Unico de Saúde do Brasil, Atenção primária à saúde e a organização dos serviços primários de saúde através do PSF, Estratégias para o desenvolvimento do SILOS, Promoção da saúde em todos os níveis de Atenção, Educação e saúde, Participação social no SILOS, Atual sistemática de financiamento do SUS; SILOS, Sistemas de Informação utilizados pelo Ministério de Saúde, Fontes de dados e informações; Periodontia: Etiologia da doença periodontal, Prevenção da doença periodontal, Tratamento básico da Gengivite Crônica e Periodontite, Abscesso Periodontal, Periodontite Juvenil e Lesões agudas da gengiva. Exame de cavidade oral: ananese, exame clínico, exames complementares; Semiologia e tratamento de afecções dos tecidos moles bucais; Semiologia e tratamento de cárie dental; Procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: preparos cavitários, proteção ao complexo dentino -pulpal; Materiais Odontológicos: forradores, restauradores; Etiopatogenia e prevenção das doenças periodontais; Interpretação radiológica em odontologia; Anestesiologia: mecanismos de ação, técnicas, cuidados; Terapêutica e farmacologia odontológica de interesse clínico; Cirurgia oral menor: indicações e contra- indicações, cuidados pré e pós operatórios. Procedimentos Básicos em



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

Endodontia: Doenças da Polpa e Periápice; Tratamento das doenças; Atendimento emergencial em endodontia. Odontopediatria: Tratamento endodôntico em dentes decíduos; Procedimentos restauradores em odontopediatria. Processo Saúde-Doença: Epidemiologia: conceito, levantamentos epidemiológicos em saúde bucal, sistema de vigilância epidemiológica; Vigilância Sanitária em Saúde Bucal: flúor (mecanismos de ação, formas de utilização, efeitos e controles), ambientes de trabalho (salubridade, desinfecção, assepsia, anti-sepsia e esterilização); Prevenção em Saúde Buca I: conceito, níveis de prevenção, níveis de aplicação, métodos de prevenção; Educação em Saúde: conceito e aplicação em ações de saúde. Sistema de Saúde: Características gerais dos Serviços de Saúde Bucal Brasileiro; Assistência Odontológica: organização de serviços, sistemas de trabalho (03/2011s humanos e princípios de ergonomia), sistemas de atendimento (incremental e outros). Conhecimento sobre a área de Saúde na esfera municipal. Demais assuntos que compõem o quadro de atribuições do cargo.

CIRURGIÃO DENTISTA ORTODONTIA

Odontologia Social: Saúde Bucal, Saúde Pública e Odontologia Social; Noções básicas de atendimento à pessoas portadoras de necessidades especiais; Relações da odontologia social com a odontologia e com a saúde pública: Relações com a odontologia preventiva, Caracterização e hierarquização dos problemas da odontologia social, Níveis de prevenção, Organização e Administração de serviços Odontológicos, Planejamento e Avaliação em Odontologia, Educação em Odontologia; Controle de infecção em Odontologia; Farmacologia em Odontologia: Terapêutica Medicamentosa, Analgésicos, antiinflamatórios, antimicrobianos, Farmacologia em pacientes especiais; Emergências em Endodontia ; Dentística: Tratamentos preventivos de cicatrículas e fissuras, Ionômero de vidro, Resinas compostas, Amálgama; Políticas de Saúde: Evolução histórica e as perspectivas da Reforma Sanitária e do Sistema Unico de Saúde do Brasil, Atenção primária à saúde e a organização dos serviços primários de saúde através do PSF, Estratégias para o desenvolvimento do SILOS, Promoção da saúde em todos os níveis de Atenção, Educação e saúde, Participação social no SILOS, Atual sistemática de financiamento do SUS; SILOS, Sistemas de Informação utilizados pelo Ministério de Saúde, Fontes de dados e informações; Periodontia: Etiologia da doença periodontal, Prevenção da doença periodontal, Tratamento básico da Gengivite Crônica e Periodontite, Abscesso Periodontal, Periodontite Juvenil e Lesões agudas da gengiva. Exame de cavidade oral: ananese, exame clínico, exames complementares; Semiologia e tratamento de afecções dos tecidos moles bucais; Semiologia e tratamento de cárie dental; Procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: preparos cavitários, proteção ao complexo dentino -pulpar; Materiais Odontológicos: forradores, restauradores; Etiopatogenia e prevenção das doenças periodontais; Interpretação radiológica em odontologia; Anestesiologia: mecanismos de ação, técnicas, cuidados; Terapêutica e farmacologia odontológica de interesse clínico; Cirurgia oral menor: indicações e contra- indicações, cuidados pré e pós operatórios. Procedimentos Básicos em Endodontia: Doenças da Polpa e Periápice; Tratamento das doenças; Atendimento emergencial em endodontia. Odontopediatria: Tratamento endodôntico em dentes decíduos; Procedimentos restauradores em odontopediatria. Processo Saúde-Doença: Epidemiologia: conceito, levantamentos epidemiológicos em saúde bucal, sistema de vigilância epidemiológica; Vigilância Sanitária em Saúde Bucal: flúor (mecanismos de ação, formas de utilização, efeitos e controles), ambientes de trabalho (salubridade, desinfecção, assepsia, anti-sepsia e esterilização); Prevenção em Saúde Buca I: conceito, níveis de prevenção, níveis de aplicação, métodos de prevenção; Educação em Saúde: conceito e aplicação em ações de saúde. Sistema de Saúde: Características gerais dos Serviços de Saúde Bucal Brasileiro; Assistência Odontológica: organização de serviços, sistemas de trabalho (03/2011s humanos e princípios de ergonomia), sistemas de atendimento (incremental e outros). Conhecimento sobre a área de Saúde na esfera municipal. Demais assuntos que compõem o quadro de atribuições do cargo.



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

CIRURGIÃO DENTISTA

Odontologia Social: Saúde Bucal, Saúde Pública e Odontologia Social; Noções básicas de atendimento à pessoas portadoras de necessidades especiais; Relações da odontologia social com a odontologia e com a saúde pública: Relações com a odontologia preventiva, Caracterização e hierarquização dos problemas da odontologia social, Níveis de prevenção, Organização e Administração de serviços Odontológicos, Planejamento e Avaliação em Odontologia, Educação em Odontologia; Controle de infecção em Odontologia; Farmacologia em Odontologia: Terapêutica Medicamentosa, Analgésicos, antiinflamatórios, antimicrobianos, Farmacologia em pacientes especiais; Emergências em Endodontia ; Dentística: Tratamentos preventivos de cicatrículas e fissuras, Ionômero de vidro, Resinas compostas, Amálgama; Políticas de Saúde: Evolução histórica e as perspectivas da Reforma Sanitária e do Sistema Unico de Saúde do Brasil, Atenção primária à saúde e a organização dos serviços primários de saúde através do PSF, Estratégias para o desenvolvimento do SILOS, Promoção da saúde em todos os níveis de Atenção, Educação e saúde, Participação social no SILOS, Atual sistemática de financiamento do SUS; SILOS, Sistemas de Informação utilizados pelo Ministério de Saúde, Fontes de dados e informações; Periodontia: Etiologia da doença periodontal, Prevenção da doença periodontal, Tratamento básico da Gengivite Crônica e Periodontite, Abscesso Periodontal, Periodontite Juvenil e Lesões agudas da gengiva. Exame de cavidade oral: ananese, exame clínico, exames complementares; Semiologia e tratamento de afecções dos tecidos moles bucais; Semiologia e tratamento de cárie dental; Procedimentos básicos de dentística operatória e restauradora: preparos cavitários, proteção ao complexo dentino -pulpar; Materiais Odontológicos: forradores, restauradores; Etiopatogenia e prevenção das doenças periodontais; Interpretação radiológica em odontologia; Anestesiologia: mecanismos de ação, técnicas, cuidados; Terapêutica e farmacologia odontológica de interesse clínico; Cirurgia oral menor: indicações e contra- indicações, cuidados pré e pós operatórios. Procedimentos Básicos em Endodontia: Doenças da Polpa e Periápice; Tratamento das doenças; Atendimento emergencial em endodontia. Odontopediatria: Tratamento endodôntico em dentes decíduos; Procedimentos restauradores em odontopediatria. Processo Saúde-Doença: Epidemiologia: conceito, levantamentos epidemiológicos em saúde bucal, sistema de vigilância epidemiológica; Vigilância Sanitária em Saúde Bucal: flúor (mecanismos de ação, formas de utilização, efeitos e controles), ambientes de trabalho (salubridade, desinfecção, assepsia, anti-sepsia e esterilização); Prevenção em Saúde Buca I: conceito, níveis de prevenção, níveis de aplicação, métodos de prevenção; Educação em Saúde: conceito e aplicação em ações de saúde. Sistema de Saúde: Características gerais dos Serviços de Saúde Bucal Brasileiro; Assistência Odontológica: organização de serviços, sistemas de trabalho (03/2011s humanos e princípios de ergonomia), sistemas de atendimento (incremental e outros). Conhecimento sobre a área de Saúde na esfera municipal. Demais assuntos que compõem o quadro de atribuições do cargo.

PSICOPEDAGOGO

Histórico e fundamentos da Psicopedagogia, os campos de atuação, identidade e ética psicopedagógica. A instituição: aspectos sociais, políticos, ideológicos, estruturais; O diagnóstico institucional, os instrumentos para o diagnóstico institucional: observação, entrevistas, pesquisa documental e questionários e a elaboração de projetos de intervenção na instituição. Psicologia do desenvolvimento: cognitivo, emocional, psicolinguístico e neurológico articulado com as questões de aprendizagem. Dinâmica das relações familiares; Dinâmicas de grupo e relacionamento interpessoal; Diagnóstico e intervenção na psicopedagogia clínica; Construção da Leitura e da Escrita e do Raciocínio Lógico-Matemático; Estratégias para o ensino e aprendizagem ; Jogos, Brinquedos e Arte-terapia como Recursos Psicopedagógicos. Sistema Único de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

PSICÓLOGO CLÍNICO

Terapêutica Psicológica; Generalidades; Psicoterapia Infantil; Sala e material para psicoterapia lúdica infantil; Psicoterapia de grupo. O Campo da Saúde Mental: reorientação do modelo assistencial e atenção psicossocial. O direito dos portadores de transtornos mentais. A Psicossomática. O Psicodiagnóstico. Avaliação Psicológica: campo de conhecimento. A Entrevista Psicológica e Grupos. Assistência à Infância, à Adolescência e ao Idoso e suas interseções. A profissão do psicólogo e o código de ética. A prática psicológica na escola pública. As relações entre escolas, atuações do psicólogo e comunidade. A instituição família em sua dimensão política. Aspectos da temática institucional. Os processos psicossociais que interferem nos indivíduos e nas organizações. Análise dos principais conceitos e técnicas de recursos humanos. A Psicanálise: o desenvolvimento libidinal infantil e o mal-estar na civilização. Freud. Psicoterapia breve. Psicopatologias. Recrutamento e Seleção. Treinamento. Adolescência. A Concepção Integracionista: Piaget e Vygotski. As etapas do desenvolvimento cognitivo. A construção do pensamento complexo e do abstrato.

Noções de Vulnerabilidade e risco social. Noções de prevenção ao álcool e as drogas. O processo do controle da abstinência. Técnicas de entrevista individual e grupal. Teorias e técnica psicológicas. Teorias e técnicas grupais. Terapia Psicossocial. Tipos e formas de tratamento eficaz na recuperação por dependência química. Psicopatologia. Psicoterapia / Psicoterapia breve / Psicoterapia de apoio (conceituação, teoria e técnicas). Psicopatologia. Violência doméstica contra crianças e adolescentes.

ASSISTENTE SOCIAL

Conhecimento e procedimentos de pesquisa para identificação das demandas e reconhecimento das situações de vida das populações, serviços próprios da assistência social, áreas e políticas públicas de seguridade social; movimentos sociais, recursos orçamentários nos benefícios e serviços sócio-assistenciais em Centros de Referência em Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, elaboração e avaliação do Plano de Assistência Social; perícias, visitas técnicas, laudos, informações e pareceres, procedimentos de atendimento individual e coletivo em CRAS e CREAS, direção e coordenação em CRAS, CREAS, campanhas públicas de combate às drogas, ao alcoolismo e à gravidez precoce, crianças e adolescentes em situação de risco; noções de política de seguridade social, Lei Orgânica da Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social (SUAS), redes de atendimento, desenvolvimento local (concepção de território, participação no poder local, planejamento participativo, plano diretor, questões sociais urbanas e rurais), família (novas modalidades e metodologias de abordagem), Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, Lei que Regulamenta a profissão e Código de Ética Profissional. Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142, de 28/12/90. A Assistência Social e a trajetória das Políticas Sociais Brasileiras. Serviço Social na área de saúde e participação comunitária. Intervenções metodológicas do Serviço Social: abordagens individuais e grupais. O papel do Serviço Social nas ações de inclusão social. Diretrizes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). Portaria 2488 de 21 de Outubro de 2011 e a 154/2008 do Ministério da Saúde.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

História da Terapia Ocupacional. Conceitos, métodos e modelos de abordagens. Ocupação Humana; Processos Terapêuticos. Análise da Atividade.

Atividade de Vida Diária (AVD's) atividades de vida Prática (AVP's) como Processos terapêuticos (adaptações, técnicas e acessibilidade).

Aspectos Cinesiológicos. Terapia Ocupacional em Ações preventivas.

Terapia Ocupacional Em Saúde Mental. Abordagens Terapêuticas Ocupacionais em Neurologia.

Saúde do Trabalhador. Atenção ao Idoso. Ética e Deontologia.

Legislação e regulamentação do profissional.



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 006/2013 - ANEXO V

DETALHAMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS

A Prova Prática será realizada em data, horário e local a ser estabelecido após a divulgação da Lista de Classificação.

O candidato deverá comparecer, obrigatoriamente, ao local designado para a Prova Prática, munido de:

- Documento de identificação com foto (original);
- Carteira Nacional de Habilitação válida, no mínimo na categoria “D” para o cargo de Motorista.

A CNH deverá estar dentro do prazo de validade, com fotografia, quando o caso, expedida nos termos da Lei Federal nº. 9503, de 23 de setembro de 1997 e sem restrições para atuação de serviços remunerados, sem a qual não poderá realizar a prova prática.

Não será aceito para realizar a prova qualquer tipo de protocolo para substituir a habilitação.

Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado.

Não haverá aplicação de provas fora dos dias, locais e horários pré-estabelecidos.

A Prova Prática tem caráter CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO para avaliação de habilidades do desempenho da função prática.

O candidato não poderá alegar desconhecimento do local de realização das provas como justificativa de ausência. O não comparecimento por qualquer motivo será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do Concurso Público.

Não caberá recurso sobre as Provas Práticas.

Os resultados das Provas Práticas serão divulgados conforme item 4 do Edital.

DA PROVA PRÁTICA

O candidato deverá comparecer, obrigatoriamente, ao local designado para a Prova Prática, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário agendado.

Ao chegar ao local, o candidato deverá assinar lista de presença. O candidato que se atrasar ou não comparecer, será considerado excluído do Concurso Público.

Assinada a lista de presença, o candidato deverá permanecer no local e aguardar a orientação da Banca Examinadora.

A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter classificatório e eliminatório.

O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 50 (cinquenta pontos) na prova prática será automaticamente excluído do Concurso Público.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Os candidatos terão que realizar, no tempo estipulado pelo examinador, atividades relacionadas ao cargo, conforme estabelecido pelo encarregado da área na Prefeitura.

Observados os critérios abaixo.

ARTESÃO

- Iniciativa;
- Aptidão para a função;
- Trabalho em equipe;
- Disposição;
- Conhecimento, organização e manuseio do material de trabalho;
- Agilidade;
- Segurança no trabalho;



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

Higiene no trabalho.

BORRACHEIRO

Iniciativa;
Aptidão para a função;
Trabalho em equipe;
Disposição;
Resistência física às atividades executadas;
Conhecimento, organização e manuseio do material de trabalho;
Agilidade;
Segurança no trabalho;
Higiene no trabalho.

ELETRICISTA

Identificação de ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos utilizados em instalações elétricas;
Segurança no trabalho;
Higiene e limpeza no trabalho;
Instalação de um circuito elétrico utilizando fio ou cabo, lâmpada, tomada, Interruptor e disjuntor;
Identificação de componentes elétricos em quadro de distribuição de baixa tensão.

ENCANADOR

Identificação de ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos utilizados em instalações hidráulicas;
Segurança no trabalho;
Higiene e limpeza no trabalho;
Montagem e/ou manutenção de válvulas de descarga.

EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS

Iniciativa;
Aptidão para a função;
Trabalho em equipe;
Disposição;
Resistência física às atividades executadas;
Conhecimento, organização e manuseio do material de trabalho;
Agilidade;
Segurança no trabalho;
Higiene no trabalho.

JARDINEIRO

Iniciativa;
Aptidão para a função;
Trabalho em equipe;
Disposição;
Resistência física às atividades executadas;
Conhecimento, organização e manuseio do material de trabalho;
Agilidade;
Segurança no trabalho;
Higiene no trabalho.

MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

Noções de segurança no trabalho/higiene e limpeza no trabalho;
Conhecimento das ferramentas de trabalho;
Mecânica básica/conhecimento de motores;
Sistema de freios e lubrificação.

MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS

Noções de segurança no trabalho/higiene e limpeza no trabalho;
Conhecimento das ferramentas de trabalho;
Mecânica básica/conhecimento de motores;
Sistema de freios e lubrificação.

MONITOR DE INFORMÁTICA

O candidato terá que operar um computador, usando suas funções básicas, onde o examinador irá avaliar os seguintes critérios:

- Trabalhar no ambiente de rede em sistema operacional Windows XP/Vista ou 7.
- Trabalhar com os programas: Word e Excel ou similares livres.
- Segurança no trabalho.
- Higiene no trabalho.

MOTORISTA

Os candidatos serão submetidos a uma avaliação do desempenho na direção de veículos, conforme a Categoria escolhida, na qual serão analisados os itens que seguem:

- Utilização de veículos de quaisquer marca, potência e espécie, a critério da Comissão Especial;
- O candidato operará os veículos que lhes for designado no momento da realização do teste, para que o examinador possa medir o nível de domínio que o candidato tenha sobre os mesmos, cuja demonstração deverá ser medida de conformidade com as tarefas destinadas a cada um deles;
- Cada candidato terá um prazo (estabelecido pelo instrutor), para a direção do veículo, obedecendo nesse ínterim aos comandos do instrutor-avaliador.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Os candidatos serão submetidos a uma avaliação do desempenho na direção de veículos, conforme a Categoria escolhida, na qual serão analisados os itens que seguem:

- Utilização de veículos de quaisquer marca, potência e espécie, a critério da Comissão Especial;
- O candidato operará os veículos que lhes for designado no momento da realização do teste, para que o examinador possa medir o nível de domínio que o candidato tenha sobre os mesmos, cuja demonstração deverá ser medida de conformidade com as tarefas destinadas a cada um deles;
- Cada candidato terá um prazo (estabelecido pelo instrutor), para a direção do veículo, obedecendo nesse ínterim aos comandos do instrutor-avaliador.

PEDREIRO

Iniciativa;
Aptidão para a função;
Trabalho em equipe;
Disposição;
Resistência física às atividades executadas;
Conhecimento, organização e manuseio do material de trabalho;
Agilidade;
Segurança no trabalho;
Higiene no trabalho.

PINTOR



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

Iniciativa;
Aptidão para a função;
Trabalho em equipe;
Disposição;
Resistência física às atividades executadas;
Conhecimento, organização e manuseio do material de trabalho;
Agilidade;
Segurança no trabalho;
Higiene no trabalho.

TÉCNICO EM SUPORTE DE INFORMÁTICA

Segurança no trabalho/higiene e limpeza no trabalho;
Conhecimento das ferramentas de trabalho;
Detecção de problemas de Hardware;
Detecção de problemas de software.





Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 006/2013 - ANEXO VI

ETAPAS DO CONCURSO

CRONOGRAMA PREVISTO	
ETAPA I	
<u>ATO/EVENTO</u>	<u>DATA PREVISTA:</u>
Publicação do Edital	12/10/2013
ETAPA II	
Abertura das Inscrições	15/10/2013
Encerramento das Inscrições	11/11/2013
Homologação das Inscrições	14/11/2013
ETAPA III	
Realização das Provas	08/12/2013
ETAPA IV	
Divulgação do Gabarito	09/12/2013
Divulgação da Lista de Classificação	30/12/2013
ETAPA V	
Realização das Provas Práticas e Físicas	A ser estabelecida após a divulgação da Lista de Classificação.
Divulgação da Lista de Classificação Final	A ser estabelecida após a realização das Provas Práticas e Físicas.
<u>Observação:</u> As datas deste cronograma são previstas e poderão sofrer alterações a qualquer momento. Somente serão confirmadas após publicação dos Editais nos meios descritos no Item 4.	



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 006/2013 ANEXO VII

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

(Um recurso por Folha)

_____, _____ de _____ de 2013.

À

PERSONA CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI.

Ref: Recurso Administrativo - Concurso Público Edital nº 006/2013 –
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS- SP.

- () Inscrições.
- () Gabarito Oficial - Revisão de Questões da Prova.
- () Resultado Final - Classificação

Nome:			
Nº. de Inscrição:			
Cargo:			
Nº. da questão recorrida:		Resposta do gabarito oficial:	Resposta do candidato:

Fundamentação e argumentação lógica:

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:

Atenciosamente,

(assinatura do candidato)



Prefeitura do Município de Itápolis

“Capital Mundial da Laranja, Nacional do Sorvete e Referência na Aviação”

Avenida Florêncio Terra, nº 399 | Centro | Caixa Postal 140
14900-000 | Itápolis | SP | Tel/fax: (16) 3263.8000

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 006/2013 ANEXO VIII MODELO DE FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

_____, _____ de _____ de 2013.

À
PERSONA CAPACITAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI.

Ref: Solicitação de condições especiais para a realização da prova – Concurso Público Edital nº. 006/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS- SP.

Nome:
Nº. de Inscrição:
Cargo:

Descrição da deficiência:

Necessidade especial para a realização da prova:
--

Atenciosamente,

(assinatura do candidato)